



BRAZ DO AMARAL

AÇÃO DA BAHIA NA OBRA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL



**AÇÃO DA BAHIA NA OBRA
DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

REITORA

IVETE ALVES SACRAMENTO

VICE-REITOR

PE. RAIMUNDO DOS ANJOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ÂNGELA MARIA CAMARGO RODRIGUES

EDITORA DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

RESPONSÁVEL

NADDIJA NUNES

CONSELHO EDITORIAL

ÂNGELA MARIA CAMARGO RODRIGUES

FLÁVIA GOULART MOTA GARCIA ROSA

MARIA NADJA NUNES BITTENCOURT

YARA DULCE BANDEIRA ATHAIDE

EDUNEB

Rua Silveira Martins, 2555 Cabula – Salvador –

Ba CEP 41150-000

www.uneb.br

secperiodico@uneb.br

telefax 071 3117 2316



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REITOR

NAOMAR DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

EDITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

DIRETORA

FLÁVIA GOULART MOTA GARCIA ROSA

CONSELHO EDITORIAL

ANGELO SZANIECKI PERRET SERPA

CARMEN FONTES TEIXEIRA

DANTE EUSTACHIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

FERNANDO DA ROCHA PERES

MARIA VIDAL DE NEGREIROS CAMARGO

SÉRGIO COELHO BORGES FARIAS

SUPLENTES

BOUZID IZERROUGENE

CLEISE FURTADO MENDES

JOSÉ FERNANDES SILVA ANDRADE

NANCY ELIZABETH ODONNE

OLIVAL FREIRE JÚNIOR

SÍLVIA LÚCIA FERREIRA

EDUFBA

Rua Barão de Geremoabo, s/n Campus de

Ondina

40170-290 Salvador Bahia

Tel: (71) 3263-6160/6164

edufba@ufba.br www.edufba.ufba.br

BRAZ DO AMARAL

AÇÃO DA BAHIA NA OBRA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL

EM NOME DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CENTENÁRIO DA
INDEPENDÊNCIA NESTE ESTADO



Salvador
2005

ESTA PUBLICAÇÃO É DE DOMÍNIO PÚBLICO, O EXEMPLAR UTILIZADO PARA RE-EDIÇÃO
PERTENCE AO ACERVO DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA, CEDIDO
ATRÁVES DE SUA PRESIDENTE, A PROFESSORA CONSUELO PONDÉ DE SENA

PROJETO GRÁFICO
GERALDO JESUÍNO

DIGITAÇÃO
ALINE SANTOS SOUZA TRINDADE

EDITORAÇÃO E CAPA - ARTE FINAL
JOSIAS ALMEIDA JUNIOR

FOTO DA CAPA
MARIA NADJA NUNES BITTENCOURT

REVISÃO EDITORIAL
MARIA NADJA NUNES BITTENCOURT

ESTA PUBLICAÇÃO FOI TOTALMENTE APOIADA PELA
FAPEB - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA



A485 Amaral, Braz do.
Ação da Bahia na obra da independência nacional / Braz do Amaral. – Salvador : EDUFBA, 2005.
124 p. : il.

Co-edição da Universidade do Estado da Bahia e da Universidade Federal da Bahia.

Fac-simile de: Ação da Bahia na obra da independência nacional. Salvador :
Comissão Executiva do Centenário da Independência (Bahia), [19-].

ISBN 85-232-0369-9

1. Brasil – História – Independência nas províncias, 1822-1824 - Bahia. 2.
Bahia - História. I. Título.

CDU – 94(81).044/.046
CDD – 981.04

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
AÇÃO DA BAHIA NA OBRA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL	9
DOCUMENTO Nº. 1	21
DOCUMENTO Nº. 2	23
DOCUMENTAÇÃO Nº. 3	24
DOCUMENTO Nº. 4	26
DOCUMENTO Nº. 5	28
DOCUMENTO Nº. 6	29
DOCUMENTO Nº. 7	32
DOCUMENTO Nº. 8	37
DOCUMENTO N. 9	49
DOCUMENTO Nº. 10	51
DOCUMENTO Nº. 11	73

DOCUMENTO N° 12	89
DOCUMENTO N°. 13	104
DOCUMENTO N°. 14	106
DOCUMENTO N°. 15	109
DOCUMENTO N°. 16	111
DOCUMENTO N°. 17	113
DOCUMENTO N°. 18	116
DOCUMENTO N°. 19	117
DOCUMENTO N°. 20	118
NOTAS	120

PREFÁCIO

ENTENDE-SE por prefácio o texto introdutório de uma obra que deve incluir, necessariamente, uma explicação sobre o seu conteúdo, acerca dos objetivos que norteiam a sua edição ou dados biográficos sobre o autor.

Editar um livro antigo, de única tiragem e raramente encontrado nas bibliotecas, constitui-se numa tarefa de inestimável importância e significação, tanto mais quanto quem o escreveu, malgrado o tempo decorrido, é merecedor do respeito e da admiração dos seus compatriotas.

Afora isso, esta publicação foi cercada de cuidados técnicos requeridos pelos novos tempos, desde à atualização ortográfica, à utilização do processo de digitalização e outras providências pertinentes às normas vigentes.

Como o próprio título anuncia – *Ação da Bahia na obra da independência nacional*, obra escrita pelo historiador Braz do Amaral teve por objetivo primeiro assinalar o ano do centenário das lutas pela independência do Brasil, na Bahia. Elaborou-a o saudoso escritor baiano

em nome da Comissão Executiva da Independência neste Estado, conforme consta da folha de rosto da obra.

Motivou-o, e os que ele representava, o empenho de esclarecer fatos pouco conhecidos no país, de revelar que a independência pátria não pôde ter resultado de atos isolados, como o episódio do Fico e o Grito do Ipiranga, ambos creditados ao príncipe regente, mas devem ser atribuídos aos heróis que a edificaram.

Se assim não fosse, teríamos sido passivos na conquista da nossa liberdade, desqualificando a ação dos que, com o seu sangue e a sua luta, por ela se empenharam bravamente.

Para cumprir tal desiderato, Braz do Amaral valeu-se de documentos comprobatórios, sobre os quais arrimou precedente argumentação, conferindo à Bahia o papel de destaque de que é merecedora, na consolidação da liberdade política do Brasil.

Salvador, maio de 2005
CONSUELO PONDÉ DE SENA
Presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

ACÇÃO DA BAHIA NA OBRA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL

A COMEMORAÇÃO do centenário da independência deu lugar a diversas produções literárias em que se notam desvios numerosos na exatidão precisa da história nacional, assim como omissões injustas, porque houve no Brasil um lugar em que a independência custou sangue e sério esforço e foi conquistada de um modo que honra o povo brasileiro.

O vivo desejo de fazer da independência uma propriedade patriótica do Rio de Janeiro e de S. Paulo, levou os interessados a dar aquela festividade um cunho demasiado particularista, apagando o trabalho e o sacrifício de outros que também contribuíram para levar a cabo a grande obra da libertação em diversos pontos do território brasileiro.

Por outro lado se quis fazer constar a estrangeiros e aos nacionais, ignorantes da história do Brasil, que a independência se havia realizado amistosamente, do que será forçoso deduzir ter havido da parte dos brasileiros uma passividade que não lhes é decorosa e da parte dos portugueses traição aos mais sérios e importantes interesses de seu país.

Isso, felizmente, não é a verdade e tais narrações, segundo parece, foram fantasiadas para entreter os forasteiros, quando, entretanto, se devia ter preferido, em ocasião tal, rememorar os fatos notáveis, dignos de menção, nos quais se tivesse assinalado a alma e o sentimento, assim como o vigor do povo brasileiro, afim de que se possa compreender que ele tenha justificado orgulho pelo esforço feito para obter a sua independência, o que debalde se procura no acontecimento do dia 7 de Setembro, o qual se constituiu apenas com uma frase pronunciada pelo príncipe regente, filha de um daqueles impulsos a que era tão sujeita o seu temperamento.

Também o que se celebra na declaração do Fico, proferido no Rio de Janeiro, foi outra frase, provavelmente combinada entre o príncipe e José Clemente, na qual o povo apenas entrou como parte que constitui número e grita em coro, numa manifestação.

Estas peripécias foram ambas expositivas e feitas pelo príncipe, e não atos, dos quais possa a nação brasileira tirar motivos para acusá-los como capazes de lhe darem glória.

A importância que esses fatos tiveram se deriva dos antecedentes e das conseqüências e isto é o que pela lealdade devida ao país, por sincero patriotismo, por amor à verdade histórica e até por consideração à dignidade nacional, se devia ter feito na comemoração do centenário.

Ao contrário disto, parece que se procurou propositadamente sumir o real e verdadeiro esforço que foi empregado pelos brasileiros, a fim de conseguir a sua independência, donde se segue que os incultos ficaram satisfeitos com o engodo da festa, mas a nação brasileira não podia ter ficado bem, perante os espíritos refletidos e os que querem as coisas pelo lado verdadeiro e sincero, pois, na data em que foi comemorada a independência, não mencionaram coisa alguma em que tivesse parte o elemento nacional, nem iniciativa sequer.

A independência foi um sucesso, que, como todos os de ordem política e social daquela natureza, teve a sua razão ser lógica, na qual entrou a nação, influenciando poderosamente, o que foi excluído da

comemoração atual, pois, se do dito do Fico e do grito do Ypiranga, tirarmos a vontade do soberano, nada fica, donde naturalmente se depreende que foi o príncipe quem fez a independência.

Foi o que se comemorou, mas não é exato isso.

A circunstância de não serem ditas as duas frases no lugar em que a alma e o braço do povo brasileiro fizeram a independência, não devia ter levado a falsear o acontecimento, comemorando o que menos valia.

A independência foi realizada pela ação decisiva e enérgica dos brasileiros e todos os artifícios empregados para fantasiar uma falsa história convencional, destinada a pôr em relevo aqueles dois pontos do país, não se podem manter, diante de uma ligeira análise dos fatos precursores e preparatórios dela, os quais se passaram em Minas Gerais, em Pernambuco e principalmente na Bahia, onde ela foi, na realidade, feita e onde teve a sua terminação.

O que ocorreu em Minas Gerais, na inconfidência, conhecida pelo nome de Tiradentes, foi um acontecimento que ninguém poderá dizer que não exprimisse o desejo de separação da metrópole.

O que se deu em Pernambuco, em 1817, não foi um lance de cena, nem uma simples declaração de aquiescência, mas sim um acontecimento de valor real, no qual houve luta e sofrimento, em que padeceram muitos à morte e no qual não faltou até o séqüito de perseguições, com o regime da reação e do terror, infligido pelos portugueses aos libertários.

Quanto ao que sucedeu na Bahia, ainda muito melhor se apura, verificando os fatos com insenção, quanto foi injusta e odiosa, a exclusão que fizeram do seu povo, em tudo que aí vai à comemoração do Rio de Janeiro, porque tal festividade não devia ter por escopo atrair gente, mas sim avivar o sentimento patriótico, verdadeira e sinceramente, relembrar os efeitos heróicos do povo, reconhecendo a cada um a sua parte e o seu papel heróico na formação da nacionalidade, com plena justiça e verdade, e fazendo a todos os que para ela concorreram a honra a que lhes deu direito o seu sacrifício pela causa da libertação.

Não se tendo procedido assim, vamos por em lembrança, relativamente à Bahia, o quanto ela concorreu para o grande acontecimento, sem esconder o sacrifício, o valor e o esforço dos brasileiros de outras províncias que para a independência também concorreram, pois não é verdade que ela se tivesse feito apenas com um dito e um grito do príncipe D. Pedro.

A reivindicação do que o Brasil deve à Bahia na obra da independência, se prova com a tentativa revolucionária e republicana que houve aqui, em 1799, como se verá pela leitura dos documentos anexos, sob n^{os} 1, 2 e 3, a qual foi muito mais importante do que a inconfidência mineira, o que facilmente poderá verificar quem ler uma e outra.

Após isto, se deu a inesperada vinda da família real para o Brasil, sendo aqui assinado o famoso decreto de abertura dos portos do país ao comércio estrangeiro, do qual já devia resultar logicamente a necessidade da independência política, decreto que se deve ao interesse que nisso tinham os ingleses e principalmente, naquela ocasião, aos conselhos esclarecidos do economista baiano José da Silva Lisboa. (Doc. n^o 4).

A paz européia, feita no Congresso de Viena, 1815, produziu para nós uma consequência tão importante com o franqueamento dos portos, pois foi poderoso fator da independência.

Na realidade, a elevação do Brasil à categoria de reino, igual e unido aos de Portugal e dos Algarves, tornou legal e certa uma posição política para o Estado americano, em relação àquelas duas outras partes da monarquia, que impossibilitou voltar este país à situação de colônia.

Foi Talleyrand, príncipe de Benevento, quem sugeriu aos embaixadores portugueses em Viena esta resolução que tão decidida importância devia ter para a nossa pátria, a qual foi logo aprovada pelo embaixador inglês Lord Castlereagh, pois é claro que muito convinha à Inglaterra tudo o que pudesse concorrer para conservar livres os mercados do Brasil do monopólio da sua metrópole, porque seria isso infa-
livelmente de proveito para os comerciantes britânicos; veja-se o anexo N.^o5.

O Brasil, emancipado pela carta de lei de 16 de dezembro de 1815, não podia voltar mais à condição de menor. (Anexo N.º6)

O progresso das idéias constitucionais na Europa produziu em Portugal a revolução do Porto de 1820 e aqui a 10 de fevereiro de 1821, da qual é eloqüente prova o documento N.º7, cópia daquele em que a Junta Provisional da Bahia, 48 horas depois da revolução, notificou ao soberano que havia sido proscrita a forma absoluta de governo, adotada a monarquia constitucional ou moderna, e comunicou a retirada do governador da administração pública, assim como a organização do novo governo e lhe pediu que aceitasse todos esses fatos, já consumados.

Não há quem, de boa fé, deixe de reconhecer aqui não somente um ensaio, mas a instituição segura de um governo livre.

Siga-se também no discurso que vai aos anexos, sob o N.º8, a evolução que se notava no direito entre nós, o que não podia deixar de concorrer poderosamente para o grandioso acontecimento, pelo curso que tomaram as idéias, que são mães das ações e pela orientação dos princípios de direito público, entre os que sabiam ler e os que ouviam dissertar.

Quando, nas Cortes de Lisboa, se feriu a célebre luta parlamentar de que resultou o rompimento dos representantes brasileiros que se retiraram para Inglaterra, enviaram os deputados baianos uma consulta às câmaras desta província, que é um dos mais notáveis papéis daquela época e que revela a consciência, já possuída pelos baianos em assunto de tal magnitude, documento N.º9, que evidência ainda não ter sido a independência um fato que dependesse da aquiescência, ou da ação e do gesto de D. Pedro, como parece indicar o ter sido feita a comemoração, na data centenária desse gesto.

As Câmaras da Bahia se manifestaram por um governo próprio no Brasil, pelo que deram, depois de acordarem nisto, a sua adesão ao príncipe regente, o que foi causa de querer o general português Ignácio Madeira, assim como o partido lusitano, submetê-las pela força.

Elas, por seu turno, armaram os cidadãos, constituíram um governo provisório em Cachoeira e iniciaram a guerra contra a metrópole. (Docs. 10,11 e 12).

Está se vendo em tudo isso ação consciente, independente, partida dos brasileiros, em plena posse de si mesmos e obedecendo às suas próprias inspirações, legislando e resolvendo o que é coisa muito diversa da situação em que os nacionais se encontram na declaração aquiescente do Fico e do incidente do Ypiranga, os quais são falsamente apregoados como os atos decisivos da independência, para justificar a comemoração no Rio e em São Paulo.

Note-se que quando se deu o incidente do Ypiranga já elas, as câmaras da Bahia, se haviam organizado, resistindo às tropas portuguesas, em ato de franca rebeldia, pelo que já era uma coisa real na Bahia ser preferida à morte a não ficar independente.

Conferindo as datas, se verifica ter sido o grito do Ypiranga no 7 de setembro, quando já antes disto se havia dado começo às hostilidades em Cachoeira, no dia 25 de junho e se havia já constituído também na Bahia o governo provisório do Recôncavo, em 17 de agosto, para dirigir a resistência contra as tropas portuguesas, governo composto de deputados eleitos pelas vilas sublevadas da província.

Com este governo se entendeu desde junho de 1822 o príncipe regente, muito antes, portanto, do incidente do Ypiranga. (Veja-se o doc.n.º 13).

Ninguém pode contestar que o general português Ignácio Madeira, comandante das tropas lusitanas, não fez caso das intimações e dos meios de sedução empregados pelo governo do Rio de Janeiro, para levá-lo a trair o seu juramento e que resistiu a tudo, donde forçosamente se conclui que a independência não estava feita com o dito e o grito citados, tanto que foi preciso enviar um general para comandar os insurrectos independentes, organizar de forma regular as tropas de voluntários que se estavam concentrando no Recôncavo e discipliná-las como convinha.

Tal foi a tarefa do general francês Pedro Labatut, ao qual o mesmo governo do príncipe D. Pedro mandou depois instruções, como se vê nos anexos sob o n.º 14.

Nem foi apenas uma pequena luta regional, de somenos importância, a que se feriu na Bahia, como se verifica pelo efetivo da força naval portuguesa nas águas deste porto, assim como pela importância do exército metropolitano, além de tudo mais que consta da correspondência e dos documentos da época.

Os independentes repeliram as forças portuguesas no lugar chamado Funil, do que resultou ficar a guarnição da cidade, assim como a esquadra privados dos recursos de boca, até então fornecidos pela região fértil de Nazaré.

Pretendeu Madeira se desembaraçar do abraço fatal que lhe impunham as forças dos rebeldes independentes, cortando o exército atacante na base da península em que está situada a capital e esmagando-o ali, pelo que lançou em 8 de novembro de 1822 as suas colunas de ataque sobre as alturas de Pirajá, sendo elas desbaratadas, com perdas consideráveis.

Em 7 de janeiro de 1823, a esquadra portuguesa, incomodada pela ação de uma flotilha de barcos que os baianos, haviam organizado para esfaimar a guarnição da cidade, tentou um desembarque na ilha de Itaparica e foi repelida.

Tanto era uma questão de vida ou de morte a guerra da independência na Bahia, e assim o entenderam todos, tanto daqui dependia a sorte da nascente nacionalidade que de vários pontos marcharam brasileiros, ao apelo do governo do príncipe D. Pedro, para ajudar os baianos no grande prélio.

Pernambucanos, fluminenses e mineiros vieram compartilhar os perigos, sacrifícios e esforços que os baianos faziam pela causa da independência, distinguindo-se os pernambucanos pelo seu extremo valor.

O exército pacificador, nome que havia tomado o dos revoltosos baianos, tinha a força de 10.148 homens, como se vê pelo docu-

mento n.º 15, com os quais fez o assédio da cidade, o qual durou nove meses, fora a guarnição nos pontos estratégicos de Itaparica, os quais ocupavam 3.257 praças, ao passo que a esquadra dos barcos baianos que impedia a chegada de virtualhas ao exército português era tripulada por 710 marinheiros. (Veja-se o N.º16).

Quando, em maio de 1823, a esquadra de Lord Cochrane surgiu na costa da Bahia, tomando para base das suas operações o porto do Morro ou ilha Tinharé, o efetivo da força naval dos brasileiros, aumentou, sendo, porém sempre inferior a dos portugueses, que tinham vinte navios e mais uma flotilha de canhoneiras, opondo ao inimigo 494 bocas de fogo e 5.000 marinheiros (Doc. nº 14).

Quanto ao exército português ele constava de uma força respeitável de cavalaria, da Legião Constitucional Lusitana, composta de infantaria e uma companhia de artilharia, e vários batalhões de infantaria, uma brigada de artilharia, uma legião de caçadores e os batalhões 2,3,4 e 5 de segunda linha.

Este exército precisou, durante o cerco, além das enfermarias que já tinha transformar em hospitais o convento dos Agostinhos à Palma, parte do de S. Francisco e a grande casa de João de Freitas.

Quanto ao exército pacificador, ainda era pior a situação, porque investia e atacava, não tendo equipamento de campanha, pelo que, não somente perdia mais gente nos combates, como tinha uma quantidade espantosa de doentes, principalmente vítimas de impaludismo e das intempéries, as que estavam expostos os soldados, do que resultava uma enorme quantidade de baixa aos hospitais, fatos que indicam a importância das operações dos dois exércitos e os seus sofrimentos.

A fome acompanhou a guerra e o general sitiado que, à princípio, havia proibido a saída das bocas inúteis, se viu obrigado a permití-la depois.

Basta dizer que da segunda vez em que tal permissão se deu, somente em 18 dias, de 10 a 28 de maio saíram da cidade 9.274 pessoas, registradas, fora as que fugiram, escapando ao registro.

Esta população, pela maior parte sem abrigo, faminta e coberta de andrajos, vagou entre os dois exércitos, acuada pela falta de alimentação que era também um dos flagelos das tropas na campanha, e boa parte dela pereceu de miséria pelos matos, à beira dos caminhos e dos riachos e lagoas.

Por três vezes o exército dos independentes avançou sobre a cidade, para acabar a guerra por um assalto geral, mas foram outras tantas obrigadas a recuar, diante da tríplice linha de trincheiras, com as quais as tropas aguerridas de Madeira tinham coberto a Bahia.

Como o cerco se prolongasse na luta tenaz de que dependia a sorte do Brasil, o governo chamou lord Crochrane do Chile, a fim de organizar uma esquadra e a comandar, a qual foi a primeira que o Brasil apresentou no mar e que largou a bandeira dessa nossa nação na costa da Bahia, quando ela pela primeira vez tremulou diante de um inimigo.

Ninguém porá em dúvida semelhante asserção, em face do documento oficial que vai sob o N.º3 o qual foi lavrado para estabelecer o bloqueio e a guerra marítima.

Por tais razões, não se pode deixar de contestar que a independência se houvesse feito, como por milagre, apenas com um dito e um grito do príncipe D. Pedro e que se comemore isto como os fatos decisivos da independência nacional.

Restringir a comemoração da independência ao Rio de Janeiro e a São Paulo é absurdo, pois, no que se sabe do Ypiranga não há um ato do povo brasileiro, nem coisa notável que o honre, pela idéia, ou pela abnegação, pelo altruísmo, ou por qualquer coisa de importância e relevo.

O fato culminante da independência se deu aqui na Bahia, pela ação das câmaras municipais, o que é um acontecimento digno de ser citado, porque foi uma resolução de gente capaz da liberdade, pela resistência do povo, pela sua constância na luta e pelo seu valor no sofrimento, assim como pelos outros fatores que vieram, de pontos diversos, concorrer para o triunfo, o qual foi, na realidade, a vitória da

causa nacional, como se compreende lendo a parte de Cochrane, dada do mar, diante da Bahia, quando a esquadra inimiga estava a sair do porto, levando o exército que deixava o Brasil livre deveras, (doc. n.º 19) e vendo como o primeiro imperador do Brasil agradeceu às tropas que haviam firmado a existência da nova nacionalidade entre os povos constituídos do mundo, doc. n.º 20.

A data que deve ser celebrada comemorando a independência do Brasil, para bem da honra e do decoro desta nação, deve ser assinalada pela sua primeira campanha, pelo esforço que o seu povo empenhou numa luta, entremeada de triunfos e de revezes, na qual há lances capazes de memoração, fatos de valor e de coragem, combates que se podem contar sem pejo, pois tais são as coisas nobilitantes que dão honra e glória a um povo, o que somente se deu a 2 de julho de 1823, quando, para escapar a uma capitulação iminente, o exército e a frota de Portugal evacuaram a Bahia.

DOCUMENTOS

DOCUMENTO Nº. 1

SUA Majestade manda participar a V. S.^a que, depois que chegou o último comboio se espalharão aqui vozes que se dão grande cuidado e que denunciam que as principais pessoas dessa cidade, por uma loucura incompreensível e por não entenderem os seus interesses se acham infectas dos abomináveis princípios, Franceses e com grande afeição à absurda pretendida Constituição Francesa que varia cada seis meses; e dá-se como razão disto a frouxidão do Governo e a corrupção da Relação que permitem a todos os que são poderosos de fazerem todas as violências e ousadias que convém a seus interesses. Dá-se também como razão a indisciplina, falta de subordinação e mau estado em que se acha a Tropa dessa cidade, havendo até quem chegasse aqui a dizer que se aí aparecessem algumas Forças Francesas nem a Tropa resistiria e que as pessoas principais se reunirão aos franceses, o de que bem depressa se arrependirão. Entre as pessoas de que se menção como mais afeiçoadas aos princípios franceses é o Padre Francisco Agostinho Gomes, homem rico e senhor do Bergantim Amizade que agora se vendeu e de quem se diz que em Sexta Feira da Paixão dera um banquete de carne a que foram convidadas várias pessoas, sectárias

dos mesmos princípios. Sua Majestade ordena que V. S.^a examine logo este último fato e achando-o verdadeiro, faça prender tanto a ele como aos seus amigos secretários dos mesmos princípios e os faça logo julgar com toda a severidade das Leis para que o castigo de tais réus seja verdadeiramente exemplar e contenha semelhantes criminosos.

Repito novamente a V.S.^a, de ordem de S. Majestade que prêmio e castigo são os dois pólos sobre o que se estriba toda a Máquina Política e que no momento presente toda a vigilância contra os maus é indispensável e absolutamente necessária e que V.S.^a será responsável de toda frouxidão que houver na execução destas reais ordens. Deus guarde a V.S.^a. Palácio de Queluz 4 de outubro de 1798 – D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Ao Sr. D. Fernando José de Portugal.

DOCUMENTO Nº. 2

QUERENDO SUA majestade que dentre os seus fiéis vassallos sejam inteiramente separados e banidos todos aqueles que com as suas péssimas doutrinas podem perturbar o sossego e a tranqüilidade pública: É a mesma Senhora servida que V.S.^a. ordens que todos os réus que sendo complicados na conjuração urdida nessa cidade forem sentenciados a desterro, o sejam para lugares de África não sujeitos à Real Coroa, afim de que o veneno dos seus falsos princípios não possa jamais contaminar àqueles do seus vassallos que justamente se conservam no verdadeiro reconhecimento dos seus deveres, o que sua majestade confia que V. S.^a pratique com o mais exato cumprimento.

Deus guarde a V. S.^a. Palácio de Queluz, 9 de janeiro de 1764
– D.Rodrigo de Souza Coutinho.

DOCUMENTAÇÃO Nº. 3

Ilm.º e Exm.º. Sr.

Depois de largas e repetidas conferências em relação com assistência minha, a fim de se examinarem com a maior ponderação e circunspeção os processos dos réus dos papéis sediciosos espalhados nas principais partes desta cidade e dos que intentarão urdir um levantamento foram estes sentenciados na forma da Lei e Carta Régia de 22 de dezembro de 1798 que se me expediu a este respeito, proferindo-se contra eles os Acórdãos que remeto por cópia pelos quais será constante a V.Ex.^a que as penas que se lhe impuseram, segundo as diversas imputações que contra eles havia, sofrendo a de morte natural quatro como principais cabeças de semelhante atentado que foi neles executada no dia 8 de novembro passado na Praça da Piedade, por ser uma das mais públicas desta cidade, assistindo a este ato fúnebre mais indispensável os Regimentos desta Guarnição.

Pô-se igualmente em observância o ofício de V. Ex.^a de 9 de janeiro do presente ano, sendo inteiramente separados dentre os fiéis vassallos e banidos por toda a vida para lugares de África não sujeitos à

coroa de Portugal aqueles réus que estavam nestas circunstâncias que já foram remetidos em embarcações do giro da Costa da Mina, recomendando-se aos respectivos mestres que os lançassem naquele sítios, havendo outros indivíduos no número de poucos que foram degradados por terem menos culpa para Angola, Benguela e Ilha de Fernando de Noronha, sendo o Tenente do segundo Regimento de Linha Hermógenes Francisco de Aguiar Pantoja e o Tenente de Artilharia José Gomes de Oliveira condenados a uma prisão temporária de seis meses, para assim expiarem as leves imputações que contra eles resultaram dos autos, condenados ao todo nas diversas penas que aponto e na de açoites vinte e um e postos em liberdade dezesseis em que se não considerou culpa alguma.

O Desembargador ouvidor geral do crime Manoel de Magalhães Pinto Avelar de Barbedo e Desembargador Francisco Sabino Álvares da Costa Pinto trabalharam com zelo e atividade nesta importante diligência de que foram incumbidos. Deus guarde a V. Ex^a.

Bahia 19 de dezembro de 1799. Ilmo. e Exm^o Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho.

D. Fernando José de Portugal.

DOCUMENTO Nº. 4

Decreto da abertura dos portos do Brasil ao comércio estrangeiro.

“Conde da Ponte, do meu conselho, governador e capitão da capitania da Bahia”. Amigo. Eu o príncipe regente vos envio muito saudar, como aquele que amo.

Atendendo à representação que fizestes subir à minha real presença sobre o se achar interrompido e suspenso o comércio desta capitania, com grande prejuízo dos meus vassallos e da minha real fazenda, em razão das críticas e públicas circunstâncias da Europa, e querendo dar sobre este importante objeto alguma providência pronta e capaz de melhorar o progresso de tais danos; sou servido ordenar interino e provisoriamente, enquanto não consolido um sistema geral que efetivamente regule semelhantes matérias, o seguinte: 1º Que sejam admissíveis nas alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros, fazendas e mercadorias transportadas em navios estrangeiros das potências que se conservam em paz e harmonia com a minha real coroa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada 24%, a saber: 20

de direitos grossos e 4 do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes direitos pelas pautas ou aforamentos porque até o presente se regulam cada uma das ditas alfândegas, ficando os vinhos, aguardentes e azeites doces, que se denominam molhados, pagando o dobro dos direitos que até agora nelas satisfaziam; 2º que não só os meus vassallos, mas também os súditos estrangeiros, possam exportar para os portos que bem lhes parecer, a benefício do comércio e agricultura que tanto desejo promover, todos e quaisquer gêneros e produtos coloniais, a exceção do pau-brasil, ou outros notoriamente estancados, pagando por saída os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas Capitâneas, ficando entretanto como em suspenso, e sem vigor, todas as leis, cartas régias, ou outras ordens que até aqui proibiam neste Estado do Brasil o recíproco comércio e navegação entre os meus vassallos e estrangeiros. O que tudo assim fareis executar, com o zelo e atividade que de vós espero.

Escrita na Bahia aos 28 de janeiro de 1808.

PRÍNCIPE

“Para o conde da Ponte.”

DOCUMENTO Nº. 5

TRECHOS das correspondências reservada de D. Antonio Saldanha da Gama e D. Joaquim Lobo da Silveira, plenipotenciários portugueses no Congresso de Viena, ao ministro Márquez de Aguiar:

“Falando, assim se exprimiu o príncipe de Benevento”:

– As Colônias Espanholas pelo mau governo atualmente daquela monarquia podem se contar quase como perdas para a Europa e em tais circunstâncias eu consideraria como uma fortuna que se estreitasse por todos os meios possíveis o nexa entre Portugal e o Brasil, devendo este país, para lisonjear os seus povos e destruir a idéia de colônia receber o título de Reino e vosso soberano ser rei de Portugal e do Brasil.

Podeis, acrescentou ele, se julgardes conveniente, manifestar que vos sugeri estas idéias e que tal é o meu voto decidido.

Mylord Castlereagh, a quem sem afetação e como por acaso, sondamos sobre a mesma idéia, mostrou aprová-la e talvez fosse possível ligá-la com a ordem que Sua Alteza Real nos mandou dar nas nossas instruções de negociar com as diferentes potências tratados de garantia.”

DOCUMENTO Nº. 6

CARTA de Lei de 16 de dezembro de 1815

Eleva o Estado do Brasil a graduação e categoria de Reino.

“D. João, por graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, etc.”.

Faço saber aos que a presente carta de lei virem que tendo constantemente em meu real ânimo os mais vivos desejos de fazer prosperar os Estados que a providência divina confiou ao meu soberano regime; e dando ao mesmo tempo a importância devida à vastidão e localidade dos meus domínios da América, à cópia e variedade dos preciosos elementos de riqueza que eles em si contém; e outrossim, reconhecendo quanto seja vantajosa aos meus fiéis vassallos em geral uma perfeita união e identidade entre os meus Reinos de Portugal e dos Algarves e os meus Domínios do Brasil, erguidos estes àquela graduação e categoria política que pelos sobreditos predicados lhes deve competir e na qual os ditos meus domínios já foram considerados pelos Plenipotenciários das Potências que formaram o congresso de Viena, assim no tratado de Aliança concluído aos 8 de abril do corrente ano,

como no tratado final do mesmo congresso sou portanto servido e me praz ordenar o seguinte:

I Que desde a publicação desta Carta de Lei, o Estado do Brasil seja elevado à dignidade, proeminência e denominação de Reino Unido do Brasil.

II Que os meus Reinos de Portugal, Algarves e Brasil formem, d'ora em diante um só e único Reino debaixo do título de Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves.

III Que nos títulos inerentes à coroa de Portugal e de que até agora tenho feito uso, se substitua em todos os diplomas, cartas de leis, alvarás, provisões e atos públicos o novo título – Príncipe Regente do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves, d'aquém e d'além mar, em África, de Guiné e da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, etc.

E esta se cumprirá como nela se contém. Pelo que mando a uma outra Mesa do Desembargo do Paço da Consciência e ordem, Presidente do meu Real Erário, Regedores das Casas de Suplicação, Conselhos da minha Real Fazenda e mais Tribunais do Reino Unido; Governadores das Relações do Porto, Bahia e Maranhão, Governadores e Capitães Gerais e mais Governadores do Brasil e dos meus Domínios Ultramarinos; e a todos os Ministros de Justiça e mais pessoas a que pertencer o conhecimento e execução desta carta de Lei que a cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar, como nela se contém, não obstante quaisquer leis, alvarás, regimentos decretos ou ordens em contrário; porque todos e todas hei por derogadas para este efeito somente como se delas fizesse expressa e individual menção, ficando aliás sempre em seu vigor.

E ao Doutor Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, do meu Conselho, Desembargador e Chanceler mor do Brasil, mando que a faça publicar na Chancelaria e que dela se remetam cópias a todos os Tribunais, cabeças de comarca e vilas deste Reino do Brasil; publicando-se igualmente na Chancelaria mor do reino de Portugal; remetendo-se também as referidas cópias às estações competentes; registran-

do-se em todos os lugares onde se costumam registrar semelhantes cartas, e guardando-se o original no Real Arquivo onde se guardavam as minhas leis, alvarás, regimentos, cartas e ordens deste Reino do Brasil.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro aos 16 de dezembro de 1815. O Príncipe – Com guarda.

Marques de “Aguiar”

Carta de lei pela qual Vossa Alteza Real há por bem elevar este Estado do Brasil à categoria de Reino e uni-lo aos seus Reinos de Portugal e dos Algarves, de maneira que formem um só corpo político debaixo do título de Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves, tudo na forma acima declarada.

Para vossa Alteza ver

Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

DOCUMENTO Nº. 7

Carta que a Junta Provisional do Governo da Província da Bahia dirigiu ao Muito Alto e Muito Poderoso Rei Senhor D. João VI.

SENHOR

Os habitantes da Bahia que primeiros que nenhuns outros vassallos do Brasil, tiveram a ventura de verem a *Vossa Majestade* neste vastíssimo continente e de lhes oferecerem os mais assinalados testemunhos de fidelidade e de adoração; os habitantes da Bahia que, a despeito do exemplo e das sugestões de uma Província limítrofe, não só conservaram intacta a sua lealdade em 1817, mas até souberam reduzir a mesma Província à devida obediência ao governo e Autoridade de *Vossa Majestade*; os habitantes da Bahia, *Augusto Senhor*, não podiam ser indiferentes aos últimos memoráveis e gloriosos acontecimentos de Portugal.

Ligados a aquele formoso país **pela unidade política proclamada por *Vossa Majestade*, e ainda mais pela conformi-**

dade de *Religião*, de *Leis* e de *Costumes*: Vassallos comuns de uma Pátria comum e regidos pelo mesmo sistema administrativo e por conseguinte participando em comum dos males nascidos dos erros e defeitos da mesma administração, deviam naturalmente olhar como sua a causa de Portugal.

Guiados, porém pela discrição que sempre os caracterizou e persuadidos que os sucessos daquele *Reino* teriam de todo rasgado à venda que impedia de chegar ao conhecimento de *Vossa Majestade* as necessidades e os sofrimentos do seu Povo algemado pelo Despotismo e pela corrupção dos cortesões, tudo esperavam de *Vossa Majestade* querendo antes prolongar os próprios sofrimentos que parecerem menos prudentes, ou demasiadamente pressurosos.

Mas, Senhor, quão frustradas foram suas esperanças e suas precisões?

Os Correios de novembro e de dezembro saídos posteriormente às notícias daqueles sucessos, entraram neste Porto, sem outra esperança que a obstinação do antigo sistema, e a absurda resolução de subdividir as Províncias do Brasil em novos Governos para desta arte melhor se contarem os Povos pela divisão e a criação de pequenas tiranias e de, outros tantos Bachás; e o Correio de Janeiro que devera trazer a resposta dos Offícios que era público, o Conde da Palma havia dirigido a *Vossa Majestade* sobre o estado de agitação do espírito público e sobre as necessidades e desejos desta Província em comum com as de Portugal confirmando oficialmente a notícia da mudança e da substituição de um Governador tranqüilo e benéfico por um Mancebo ardente e de caráter violento, veio também de todo confirmar que os Conselheiros de *Vossa Majestade* longe de lhe haverem de sincera e respeitosa-mente representado o estado das coisas públicas, os males que padece o seu Povo e o perigo que corre o Trono e a paz interna e política dos seus Estados, pelo contrário preparavam e faziam declinar a bondade do coração de *Vossa Majestade* para medidas de terror e repressão à vontade nacional, a esta vontade que desde as margens do Douro até os

mais remotos sertões do Brasil se havia pronunciado entre os transportes da mais extrema dedicação à Real Pessoa de *Vossa Majestade*.

Necessidades comuns demandam remédios comuns e o de que lançou mão o Povo desta cidade na coalizão em que os Ministros de *Vossa Majestade* o puseram, era o único que lhe restava para segurar o Trono de *Vossa Majestade* e conservar-se aquela mesma unidade e consideração política a que *Vossa Majestade* havia elevado este magnífico país.

Apurada toda a constância, perdida de toda a esperança de que sua sorte melhoraria sem o empenho das armas e recursos finalmente de que a sua irresolução se pudesse interpretar como calculada para forçar a sua separação de Portugal, os habitantes da Bahia julgaram necessário recuperar os seus direitos em comum com os outros vassallos e consolidar o seu amor e fidelidade para com *Vossa Majestade* proclamando no dia 10 do corrente a religião de seu país e a Constituição que fizeram seus irmãos de Portugal jurando obediência a *Vossa Majestade* e adesão a sua Real Dinastia, a esta Augustíssima Dinastia em que o amor pelo seu Povo tem sido sempre enobrecido com outras muitas singulares virtudes.

Eleitos pelo voto unânime do Povo para governarmos esta Província no Real Nome de *Vossa Majestade* não esperávamos fazê-lo de modo que, sem faltarmos ao tremendo encargo, a que nos hipotecamos a mantermos a Coroa de justas prerrogativas que lhe competem e não mais e ao povo seus direitos e não menos os laços e radiquemos os sentimentos de afeição e lealdade que unem todos os seus Vassallos, e especialmente os da Bahia à Sagrada Pessoa de *Vossa Majestade*.

Senhor, em nosso procedimento não há nada que se possa tachar. Posto que Vassallos de *Vossa Majestade* nós não perdemos o direito que a Natureza deu a todos os homens — o da Liberdade e o do Bem estar.

Pendentes do escarpado do precipício e a pique de perderem os timbres da sua fama, bem como haviam perdido a sua ventura e propriedade alagados com males de toda espécie, os Portugueses podi-

am e deviam pôr em prática aqueles direitos, e nisto nem faltamos aos nossos deveres como Vassalos, nem ofendemos a Sagrada pessoa de *Vossa Majestade* como Soberano, jurando a constituição que fizeram as Cortes de Portugal, segundo os luminosos princípios do Direito Público nada mais fizemos que constituir a *Vossa Majestade* como Lugar Tenente de *Deus* na Terra, que podendo fazer-nos todo o bem não possa fazer mal algum.

Não acredite *Vossa Majestade* nesses homens submersos nos vícios e na imoralidade, eles não falam senão a linguagem da mentira de que *Vossa Majestade* e nós temos sido vítimas; não os acredite *Vossa Majestade* quando lhe disserem que jurando a constituição, fica com menos representação aos olhos do seu Povo e do Universo; é tudo pelo contrário.

Lance *Vossa Majestade* os olhos para a Grã Bretanha e verá se há coisa que engrandeça poderio e respeito que se possa comparar com o Soberano daquela nação, de balde o choque dos partidos pretenderia abalar a grandeza do monarca Britânico : Escudado com a Égide Sagrada da Grande Carta, ele se assemelha a um rochedo, contra o qual em vão se quebrarão as ondas do oceano. Olhe *Vossa Majestade* para o Rei Fernando, Seu Augusto Parente e verá que ele nunca mereceu o nome de Fernando O Grande, e de Pai da Pátria, senão depois que jurou a Constituição política da Espanha; repare finalmente *Vossa Majestade* no Rei de Nápoles e vê-lo-á à maneira dos antigos Patriarcas, cercado por numerosos filhos, determinados a morrerem pelo que há de mais sagrado para homens livres – a Pátria.

Este quadro, Senhor, é mais brilhante que um coração generoso e verdadeiramente Real do que tudo quanto a lisonja e a servidão podem apresentar nos Déspotas do Oriente em meio de desprezíveis catervas de escravos.

Vossa Majestade jurando e mantendo a Constituição que respeitosa e lhe apresentarem os Deputados da Nação, marcará época a mais afortunada e a mais gloriosa do Lusitano Império, e rece-

berá dos seus Povos nas quatro partes do mundo que eles habitam o tributo mais digno dos Grandes Reis – o nome de Pai da Pátria.

Senhor acuda *Vossa Majestade* aos desejos do seu Povo, acuda à vontade uniforme de uma Nação magnânima e generosa que o adora de uma nação que praticou assombros de heroísmo para assentar no Trono ao imortal João 1º e que o restaurou ao Venturoso João 4º, e a *Vossa Majestade* com pasmo e admiração do mundo inteiro. Uma só palavra de *Vossa Majestade* decidirá da glória do Seu Trono e dos destinos deste povo, de quem nós somos órgãos, e os representamos; nós que prostrados aos Pés de *Vossa Majestade* atestamos a Deus e ao Mundo inteiro a sinceridade de nossas intenções e a lealdade dos nossos corações em tudo o que for do serviço de *Vossa Majestade*, e ao mesmo tempo do interesse, independência e liberdade da Nação. Viva *Vossa Majestade*! Viva a nossa Santa Religião e Viva a Constituição! Bahia, 12 de fevereiro de 1821.

Aos Reais Pés de *Vossa Majestade* mui humildes e respeitosa-mente beijam a Real Mão de *Vossa Majestade*.

Os fiéis e leais Vassalos de *Vossa Majestade*

Luiz Manoel de Moura Cabral
Paulo José de Mello de Azevedo e Brito
José Fernandes da Silva Freire
Manoel Pedro de Freitas Guimarães
Francisco de Paula de Oliveira
Francisco José Pereira
Francisco Antonio Filgueiras
José Antonio Rodrigues Vianna
José Lino Coutinho
José Caetano de Paiva Pereira

DOCUMENTO Nº. 8

I - Da ética profissional no atual momento histórico

II - A Bahia na formação do Direito brasileiro

Castigo mereço de vós, meus caros colegas, e este castigo vós me tendes infligido, e pela terceira vez, apesar da minha persistência na sinceridade com que vos tenho recusado minha eleição à presidência deste Instituto, e com que sei renunciar honras que não me cabem. “O último lugar merecido por distribuição alheia pode ser afrontoso, tomado por eleição própria, é o mais honrado”.

Não vos valeram nem a recusa, filha do propósito do meu natural, nem os motivos da moléstia, que anula o pouco que vos poderia dar de boa vontade e ação vigilante, auxiliando-vos na obra necessária que empreendestes fazer definitiva em nosso meio social.

A vossa teimosia na minha escolha para presidir os destinos desta nobre e mui alta corporação, refletindo um gesto da vossa benévola simpatia pessoal, encerra erro evidente que, a princípio, o justificava a bondade condescendente com que agistes, e que maior é agora, opondo reação às forças do destino, às determinações emanadas de

Deus, às quais vossa atual escolha contraria. Forças maiores que as do vosso poder negaram sanção à vossa eleição e, não obstante, ficastes indiferentes, elegendo-me uma segunda vez, no ano passado, quando ausente eu me achava, em tratamento de saúde, na cidade do Rio de Janeiro, e agora, de novo, não atendeis a advertência divina.

De mim não é a culpa: a culpa é toda vossa. Assim me penitencio. A grave moléstia, que, ainda, me sobressalta, esgotou as fracas energias que poderia pretender empregar em favor da causa comum da nossa classe. Não cedestes; e a resposta que tive foi a de que todos os dignos companheiros desertariam comigo. Assim, sob o domínio de tal coerção, o meu dever anuiu, consenti em ficar, continuando a vos servir, dando-vos até o sacrifício de minha própria existência, esperando de vós, meus bons amigos e dignos companheiros, correspondais plenamente a essa minha atitude de obediência, com o vosso máximo esforço e dedicação sem limites, pois só de vós, e não de mim, agora mais do que antes, depende o completo êxito de nossos ideais. Assim quisestes, a tanto vos concito.

Vamos iniciar o terceiro ano de vida efetiva, e neste momento é nosso principal trabalho a elaboração e redação do nosso Código de Ética Profissional.

Os mandamentos da lei moral, que nos deve reger, serão a garantia da estabilidade e da segurança da nossa vida social, que só se haverá mantida, guiada pelas inspirações de nobres estímulos, quais sejam os dos deveres para conosco, para com os nossos semelhantes (em espécie, juízes, colegas e partes) e para com Deus. A filosofia moral, bem sabeis, é a ciência das leis da razão, e determina o que o homem deve fazer ou evitar para atingir sua finalidade, como ser moral ou racional.

No domínio da moral não há outra sanção senão a da consciência, o imperativo categórico, no dizer de Kant. No jurídico legal, há a norma que é uma regra segundo a qual o homem deve dirigir a sua conduta, imperativo que ordena e proíbe, na frase de Pedro Lessa. Naquele, as regras são invariáveis e eternas, por serem injunções naturais

da consciência e da razão humanas. Para não evocar todos os princípios teogônicos do universo, basta recordemos que o decálogo de Moisés persiste inalterável, havendo sobrevivido a todas as vicissitudes da humanidade, constituindo a mais alta doutrina moral de todos os tempos.

A lei, expressão jurídico-legal da norma da conduta humana tem sua sanção na força coativa que lhe é atribuída.

Antes de todos os homens, diz Emerson, viu Platão os valores intelectuais do sentimento moral e descreveu, no seu *Timeu*, um Deus, tirando as coisas da desordem para a ordem. Esse é o trabalho incessante da humanidade, na sua ânsia contínua de coordenação e progresso.

Este ideal de ordem assenta na observância das leis da ética, que compreendida por Platão, quando ainda imprecisa e indefinida era a ciência ética, lhe permite sentir a essência, para assim dizer: “de tudo aquilo, cujos argumentos têm chegado aos homens de hoje, nenhum até agora, condenou a injustiça ou louvou a justiça, senão no que diz respeito à reputação honras e emolumentos, que delas resultem, enquanto que, no que concerne a uma ou outra, estudada em si mesma, subsistindo a própria virtude na alma do possuidor, obscuro aos deuses e aos homens, nenhum ainda fez investigações bastante, a fim de estabelecer que uma constitua o maior dos males íntimos da alma e a justiça o maior dos bens”.

A exata noção da moral é indispensável ao governo de nossas ações, tanto como indivíduo, quanto como órgão de classe, sobretudo da dos advogados, de cujo ministério, *EX VIRTUDE JURANDI*, já em 1666, dizia Domat, “exerce duas funções diferentes, que constituem o conjunto dos fundamentos e da dignidade de sua profissão e das regras do seu dever: a do conselho que devem dar às partes e a da defesa das causas em que hajam aconselhado”.

No conselho, exercem a função de juizes para com as partes, e na defesa das causas, representam as partes perante os juizes, como juizes, e os primeiros juizes dos constituintes, devem pronunciar a

justiça e a verdade como proferindo o próprio julgamento de Deus, e sendo seus defensores, devem representar as partes despidas de suas paixões e as defender perante os juízes como diante de Deus, de sorte que os advogados são uma espécie de mediadores da verdade e da justiça entre os juízes e as partes”.

Dominado por tais sentimentos, sinto-me feliz antevendo na formação do nosso Código de Ética, o alento fecundante de novas e melhores energias, guiadas sempre, por uma perfeita e essencial dignidade e pela mais absoluta integridade, que são os dogmas da nossa profissão.

Este meu voto de congratulação também é uma exortação que vos faço, tanto mais necessária, segundo o meu próprio conceito, que é o de quem se dá ao trabalho de fazer história pelo estudo dos fenômenos e fatos sociais, quando vejo e sinto o que se vai passando no mundo ocidental europeu, e que, por uma feliz e oportuna coincidência, a leitura do livro “Science of Power”, de Benjamin Kidd, de perfeita concordância de idéias, despertou-me a necessidade de desvendar circunstâncias essenciais da vida moral contemporânea, que nos impõem, a nós, filhos de um país de civilização incipiente, e ainda em formação, a prática de uma moral salvadora, da que fez a felicidade e a grandeza dos povos que tanto viveram e que ora caminham para o declínio.

Na Europa predomina a tendência de uma grande regressão pagã, que, pelos processos de uma falsa concepção científica, procura restabelecer no Ocidente a ética pagã, demolindo os grandes princípios do sacrifício de si mesmo, que Kant resumiu na máxima; “Ajas em todas as circunstâncias de tal modo que teu ato valha como lei universal”, e o dogma cristão segundo o qual devemos amar nossos inimigos, abençoando os que nos maldizem, fazendo o bem aos que nos odeiam”. O grande prestígio das nações e a razão de ser da ordem social mantida pelos homens assentavam nos princípios da moral cristã. A Encyclopedia, no século XVIII, quis varrer os fundamentos básicos que alicerçavam o mundo e a Revolução Francesa na espontaneidade inconsciente das massas, viveu um curto período de obediência às inspi-

rações filosóficas que a impulsionaram, cedendo logo ao império da ordem, reposta pelo gênio dominador, que, no momento, se impôs.

Na grande guerra, que tão recente foi, e que já terminou no campo das lutas, mas perdura nos efeitos maléficos da desorganização e da desordem em que deixou o mundo, assistimos degladiar-se a força contra o direito, e este venceu quanto se fez força para com aquela se entestar. E que males advirão para a humanidade do revestimento da armadura de força de que tiveram de lançar mão o direito e a moral?

Um longo trabalho destruidor da ética adiantada da civilização vem sendo feito desde que, no domínio biológico, Darwin, o famoso cientista inglês, em sua “Origem das Espécies”, apresentou a evolução do mundo como sendo o produto de seleção natural numa guerra incessante, isto é, como produto de uma luta, no qual o indivíduo, que é eficiente na luta por seu próprio interesse, era sempre o tipo vitorioso.

A teoria nova encontrou meio propício à sua eclosão e, como diz Kidd, em meio século, a Origem das Espécies “tornou-se a bíblia da doutrina da força toda poderosa. Do domínio da biologia passou para o social. A integração da força, sucedâneo desse progresso de civilização superior, que levou a concepção do Direito a um plano universal, projetando o senso da responsabilidade fora de todas as teorias dos interesses limitados, teve a Prússia, e, depois, toda a Alemanha, e (por que não dizer?) todo o norte da Europa, como centro do seu desenvolvimento. Haeckel e Nietzche alçaram a força como deus supremo. A ética monista de Haeckel funde os deveres sociais e os para consigo mesmo, resumindo-os em duas palavras, considerando que o altruísmo ou o bem dos outros não é senão o egoísmo esclarecido para o bem de si mesmo. De difusão em difusão a expansão se foi fazendo no mundo ocidental, a Inglaterra, principalmente, e até a França, tiveram e têm seus prosélitos apaixonados. Foi a falsa doutrina do direito baseada exclusivamente sobre o poder da força militar, que fez a guerra de 1914, e a que, finalmente, venceu, e está hoje, triunfante, embora abatido, Deus sabe até quando, o poder da nação que o erigiu como fundamento do patrimônio moral da civilização. O critério supremo da aptidão e da eficiência

entre as nações civilizadas fez-se a lei da moralidade internacional. O exemplo foi terrível, sendo coerente com as teorias subversivas que da Inglaterra e da Alemanha iam sendo espalhadas. Não esqueçamos que desta mesma Inglaterra Galton um discípulo fervoroso de Herbert, Spencer, na costumada sessão anual de comemoração que se lhe faz na Universidade de Oxford, na de 1907, lançou as bases da Eugenia, a ciência que se deveria ocupar de todas as influências que aperfeiçoam as qualidades virtuais da raça e do modo de as desenvolver o máximo possível. O preparo na formação científica da raça, segundo ele, não deve levar em conta a moral. Propunha, simplesmente, alheiar-se dos princípios da moral, porque estes implicam dificuldades invencíveis. Na Universidade de Londres, existe criada a cadeira da Eugenia, da qual Carl Pearson, um dos mais competentes, no dizer de Kidd, do grupo dos evolucionistas contemporâneos e que, no seu livro “Ethic of Free Thought”, expõe, com fervor e entusiasmo religiosos, as reivindicações de seu ideal socialista.

A missão educadora primordial do socialismo consiste em pregar de novo a falsa concepção do estado, tal qual a que predominava na antiga Grécia. Já é dos nossos tempos a regressão, positivada em fatos, a que a Rússia se submeteu, aplicando as doutrinas de Karl Marx, que sob o influxo de tantos auxílios científicos que foi recebendo, se erigiu em forma de governo.

Continuando a estudar os fatos científicos dessa evolução de que a ciência inglesa se fez arauto, encontramos William Bateson, o célebre professor de biologia da Universidade de Cambridge, na sessão comemorativa de Spencer, na de 1912, observando o fato biológico e a estrutura da sociedade moderna, e ultrapassando as idéias de Galton, destruindo toda a série de princípios morais sobre os quais repousa a democracia ocidental.

Nós ainda estamos longe da fadiga civilizadora dos 25 séculos de lutas e de esforços que esgotaram a Europa, no seu CORSI E RICORSI, na expressão de Vico, que há sido o revezamento de suas diversas

civilizações. Não nos deixemos contaminar pelo micróbio da usura social, que ali corrói o organismo de nações outrora modelo.

A toda essa obra destruidora, a essa verdadeira regressão pagã, possa o Instituto antepor o esforço da nossa classe, que vive das esperanças de uma civilização que temos o direito de aspirar e que, em nosso país, conta, apenas, cem anos de vida social e política independente. O altruísmo, os nobres ideais, esta ação de renúncia da moral cristã, formaram a sociedade nas suas manifestações de elevação e grandeza.

Inspiremo-nos nesses ideais que o cansaço de civilizações esgotadas vai banindo. O fenômeno da ergastência se é biológico, entra, também, no domínio da sociologia, explicando a lógica dos fatos e as teorias demolidoras do Ocidente, devendo servir para ensinar o meio de preservarmo-nos de um contágio prematuro, antes que tenhamos podido desempenhar o nosso papel de núcleo de uma nova civilização.

É por isso que sinto necessária e oportuna a coordenação dos princípios da ética como reguladores potenciais dos atos da nossa vida profissional. Ilumine-nos a virtude, nesse esforço de ação coletiva, que, como habitantes de um país novo, devemos desempenhar para formar a civilização que mal começa a se esboçar para nós. Evitemos que a imitação precoce e intempestiva impeça que atinjamos a idade adulta de organismo social de ordem superior, e nos corrompamos antes que tenhamos preenchido o dever cívico de povo civilizado.

Para isto, é mister trabalho perseverante e de ordem acauteladora e preventiva.

A advertência que vem a tempo, deve ser atendida nos prudentes avisos dados à razão humana, qualquer que seja o departamento da atividade social ou política. Demos o exemplo e façamo-lo que frutifique.

Parabéns haja o nosso Instituto de cuidar de coisas essenciais, que servem à classe cujos destinos, presidem, e à sociedade, em geral, para o bem comum de nossa nacionalidade e da nossa civilização.

Está também o Instituto na iniciação de um projeto de construção de uma obra jurídica comemorativa do centenário da nossa Independência.

À Bahia, como a nenhum outro centro da vida brasileira, corre o dever de registrar os valores intelectuais com que contribuiu para a formação do Direito nacional, sendo ela que quase todo o fez. Porque neste momento, não procurar reindicar para um dos nossos a glória de haver sido o verdadeiro patriarca da Independência? Se, em São Paulo, uma corrente de estudiosos disputa esse título a José Bonifácio, procurando conferi-lo a Gonçalves Ledo, porque nós, juristas baianos não tomamos a iniciativa de fazer restituir esta honra nacional a quem cabe de direito, porque foi o precursor, de verdade, nas inspirações superiores da nova vida jurídica, social e internacional, que atuaram, de forma definitiva, para a quebra dos liames que nos prendiam a Portugal ?

Antes de meu preito de homenagem à memória augusta de um de nossos maiores, havia Candido Mendes de Almeida, em sua copiosa e sábia introdução ao Direito Mercantil, proclamado Cayru', o nosso Silva Lisboa, o verdadeiro patriarca da Independência, porque fora ele o espírito sugestionador da carta régia de 28 de janeiro de 1808, abrindo os portos do Brasil ao comércio estrangeiro, o que constitui o golpe mais fundo que sofreu a metrópole, do qual foram corolários a lei de 16 de dezembro de 1815, elevando a colônia do Brasil à condição de reino, e o 7 de setembro de 1822, mero episódio dramático que completou a obra já realizada. (1) Uma transformação política não é o resultado de movimentos indefinidos e inexpressivos. A História encadeiam os fatos e sabe tirar-lhes as deduções das relações que os ligam. Assim, toda consequência histórica resulta de antecedentes ponderáveis de ação intelectual e moral, contingentes, ora sociais, ora individuais. O fato da nossa Independência foi todo ele de ordem jurídica e social; o 7 de setembro foi o termo final da repercussão forçada do 16 de dezembro 1815 e do 28 de janeiro de 1808. Não deveremos fazer história no terreno das idealizações e de uma retórica vã e inútil.

Já se foi o tempo poético das lendas. Cumpre-nos construí-la, segundo as leis que a regem, considerados o lugar e o tempo, e obedecendo ao determinismo dos fatos. O fator jurídico, internacional e social, de que se fez o agente preponderante Silva Lisboa, cujos conselhos eram frutos de profundo estudo, revelado no seu laborioso esforço de escritor incansável, foi o espírito da nossa emancipação política.

O patriarcado resultará de uma espécie de canonização. A proclamação dos contemporâneos é quase sempre falha e suspeita. O tempo virá exercer o seu papel de julgador no processo histórico, que um dia será formado.

E Silva Lisboa, credor dessa dívida nacional que nos cumprir resgatar, é já, todavia, o incontestado patriarca do nosso Direito Comercial. Foi aqui, nesta cidade do Salvador, centro então de grande atividade comercial, onde exerceu o nobre ofício da advocacia, foi aqui que ele escreveu os princípios de Direito Mercantil e grande número de suas obras, algumas delas de visão esclarecida da nossa próxima Independência.

Morreu antes de terem começado em 1835, os trabalhos preparatórios do nosso Código Comercial, promulgado em 1850, mas sua influência perpetuou-se na obra modelar que este código representa que vai resistindo e guardando sua inteireza, em um país em formação, em que o trabalho dos iconoclastas vai tudo demolindo, para de novo construir.

Tivemos um Rebouças, o saber profundo, sagacíssimo de penetração na indagação jurídica, a capacidade crítica que ousou enfrentar o também nosso Teixeira de Freitas, o espírito genial e criador, que, se não foi o construtor do nosso Código Civil, consolidou as nossas leis civis, que constituíram até 1816, o corpo das leis civis brasileira, e que não nos tendo dado sistematização legal e definitiva, cedeu, contudo, à solicitação dos nossos vizinhos de além do Prata e lhes formou a codificação.

Nabuco de Araújo e tantos outros espíritos de cultura jurídica elevada, educados em Coimbra, formados em leis e em cânones,

foram desta nossa adorada Bahia, quando dela era o cetro e a hegemonia da política nacional, (considerada esta como uma ciência de dirigir e governar os povos), e todos contribuíram eficazmente com seus talentos e seu saber para a obra sã e perfeita que nos legou o império. Por fim, tivemos e temos Ruy Barbosa, imortal em vida, pois foi a própria vida que o glorificou. Este é o Direito pátrio contemporâneo, em todas as suas modalidades, é o PRIMUS INTER PARES e o pontífice do constitucionalismo brasileiro. Não sei se influências mesológicas ou étnicas atuaram aqui como em Roma; aí foram característicos étnicos de ordem psíquica (sua primitiva religião): - determinando que o senso e o espírito do Direito nacional fossem obras da atividade intelectual de baianos. O certo é que a Bahia ufana-se, com razão, da glória imensa de haver gerado filhos que ditaram as leis e estabeleceram a ordem legal e jurídica da sociedade brasileira. Um século de trabalhos eficientes no domínio do Direito merece ser comemorado com a elevação e a admiração que devemos aos beneméritos da obra mais completa que realizamos como povo civilizado. O Instituto, assim confio, honrará o compromisso, que tomou para consigo mesmo e para com o país, demonstrando, em toda a exatidão, a ação fecunda do trabalho jurídico de baianos ilustres na formação do Direito nacional, contribuindo para determinar os fatores de organização social e de ação civilizadora, com o estudo, que se faz necessário, tendente a demonstrar a honra que cabe à nossa terra de haver sido o cérebro de grande corpo que é o Brasil.

Cumpramos nosso dever, trabalhando pelo Direito, animando de vosso espírito inteligente e culto o organismo jurídico-social, de que, em boa hora, renovamos a vida. Não vos devo por mais tempo fatigar. Escusas peço do muito que abusei de vossa atenção, sobretudo demorando a audição da palavra burilada deste jovem e belo cultor do Direito, que é o nosso orador, já insigne pelo saber em sua radiosa mocidade.

Tantos são os assuntos que me assaltam o espírito que sacrifício faço em vencer a prolixidade com que ousei usar da palavra.

Antes de acabar permiti que vos fizésseis uma evocação e uma invocação. A Bahia constituiu-se o centro da luz jurídica brasileira, viu todos os seus espíritos iluminados deslocarem-se, cedendo a esta lei da vida social que tanto nos é peculiar, a do sentimento universalista, pois, em todos os tempos as nossas ações se exerceram preferindo o estandar do interesse nacional e geral ao do sentimento regional.

A obra dos baianos tem sido a todos os respeitos, na vida social, jurídica, estética e literária, fundamentalmente brasileira e, por isso, a unidade do Direito pátrio, seja nos seus delineamentos, seja na sua sistematização devia ter sido feita, como o foi, pelos baianos, porque não sei de outra província do país onde seus filhos tivessem dominado e exercidos a supremacia política por tão dilatado tempo, demonstrando, como nós o fizemos, abnegação, altruísmo, despidos sempre de todas as preocupações regionais.

Valha-nos este consolo de solidariedade afetiva. E agora, que vai ser comemorado o centenário da nossa Independência, pulse nossos corações, vibrando de entusiasmo pelos fatos de nossos antepassados, que, por amor da unidade simpática nacional cuidaram de fortalecer os laços fraternos da coesão que era preciso, formando o Brasil, e visando somente o interesse superior da nação. (2)

Assim, deixaram-nos na doce quietude provinciana, de paz e de família, que pelas tradições da terra e pela linha hierárquica de seu passado, seriam os elementos conservadores da política de despreendimento e desinteresse que foi o apanágio da nossa gente, reservada a terra como sementeira fecunda de energias renovadoras da alma brasileira.

Cayru', inspirando a realização dos fatores diretos da nossa Independência, como temos visto, impulsionando o movimento histórico consciente, e, virtualmente, político, que integraria o país na posse de si mesmo, fazendo derivar sua vida de nação independente, de relações internacionais bem fundadas, garantidoras de sua definitiva efetuação, foi a verdadeira influência emancipadora. Destaquemos-lhe o porte de seu alevantado espírito na larga concepção da ética superior

com que aprouve dirigir os acontecimentos, dando-lhes o desenvolvimento lógico e conseqüente, que mais depende, na sua apreciação, dos agentes de ordem subjetiva do que da feição objetiva de exteriorizações e aparências, de expressão secundária para a História.

O verdadeiro patriarca da nossa Independência, o fator intelectual e primeiro da nossa vida jurídica, foi da nossa classe, advogado que elevou a justiça pelo seu alto senso de jurista eminente. Seja ele o paladino dos nossos tentames de agora. Invoquemos sua figura augusta como o anjo tutelar dos nossos desígnios. Seja o exemplo de suas virtudes e do seu operoso estudo e saber o paradigma para o exercício do nosso ministério de advogado, tendo sempre, presentes diante dos olhos as duas máximas cardeal e essenciais da nossa profissão: “Jamais defender uma causa injusta, e não defender as causas justas senão pela via da justiça”.

DOCUMENTO N. 9

Consulta feita pelos deputados da Bahia que tinham assento nas Cortes de Lisboa sobre o governo que eles desejavam fosse instituído.

“Se bem que nesta ocasião exigíssemos da junta provisória do governo dessa província, que ouvindo as câmaras dela, e pelo menos dessa comarca, nos transmitisse os seus votos acerca dos importantes objetos que ora nos ocupam; todavia resolvemo-nos a escrever diretamente sobre o mesmo assunto a esse nobre senado, por não militar a seu respeito a razão da quase impossibilidade em que nos achamos de escrever particularmente a cada câmara. Desejosos de sermos verdadeiros órgão de nossos constituintes, muito nos interessa saber qual seja a opinião dos habitantes dessa cidade, a respeito do seguinte:

1º - Se convém à província da Bahia que haja no Brasil uma delegação do poder executivo para facilitar o recurso necessário aos povos desse reino.

2º - Se lhe convém que haja duas delegações em diferentes pontos do Brasil para o mesmo fim.

3º - Se lhe convém que o poder executivo resida só em el-rei, delegando este a cada junta governativa de cada província a parte do mesmo poder que necessária for para a pronta execução das leis e recursos dos povos, como acontecia antigamente com os capitães.

4º - Finalmente não convindo os três precedentes arbítrios, qual seja aquele que julga a província mais conveniente ou útil ao seu bom regime e administração.

Esperamos do zelo e patriotismo de V.V.S.SAS., que nos transmitam, consultando aos cidadãos mais circunspetos, o seu voto, que muito nos interessa. Deus guarde a V.V.S.SAS. muitos anos. Lisboa, 22 de Março de 1822.

Senhores presidente e vereadores do Senado da Câmara da cidade da Bahia – Alexandre Gomes de Ferrão Argollo – Domingos Borges de Barros – Marcos Antonio de Souza – Pedro Rodrigues Bandeira – Luiz Paulino de Oliveira da França – José Lino Coutinho – Francisco Agostinho Gomes – Cypriano José Barata de Almeida”.

FM. DE GÓES CALMON.

DOCUMENTO Nº. 10

Discurso proferido pelo Dr. José Wanderley de Araújo Pinho, na sessão solene realizada no Conselho Municipal de Santo Amaro, a 14 de junho de 1922, para solenizar o início da participação da Villa de S. Amaro na campanha da Independência.

Começo por dizer que me honra imenso falar em nome de povo que tanto quero e de quem me orgulho, por bondade sua e mercê de Deus, não ser desestimado. Honra-me imenso falar em seu nome, em dia e ocasião como esta: o dia – o maior de nossa terra; a ocasião – única neste século.

Reunindo na efeméride de hoje todos os serviços deste torrão e sua gente à emancipação pátria, memoramos o primeiro ato ostensivo e documentado da participação do governo desta então Villa na campanha de 1822-1823. E este ato, por ser o primeiro entre nós, é um fato de alta valia: – na ciência com que decidiram nossos avós, na coragem com que disseram suas deliberações, na deliberação com que agiram sem temor, no amor pátrio que, altíssimo, revelaram.

Não nos ensoberbece, entretanto, neste dia, uma precedência, aliás, alegável.

As glórias da pátria não são gloriosas regionais.

Os feitos dos heróis não disputam, não podem disputar, entre si, antecedências de dias nem exclusivismo de fautores.

Tudo é ver a história como as aves vêm a superfície dos prados – com olhos de medir grandezas, sem ânimo, nem poder, de investigar miudezas e minúcias sem significado. Esta festa olha bem alto, para as cumeadas da pátria. S. Amaro – a benemérita – não disputa, às suas irmãs em heroísmo e glória, o galardão e o mérito que a todos cabem, a essa cintura daquelas Villas altivas, muralha pugnaz de bravura e castelos do Brasil em luta: – Cachoeira a heróica, Jaguaripe a leal, S. Francisco – a valorosa, S. Amaro não disputa honras a Itaparica; não emula em dedicação pátria a Maragogipe, mas quer, e deve, lembrar seus feitos; cultivar seus nomes; honrar seus heróis; levantar seus ancestrais; erguer suas tradições; alçar-se, nas asas de sua mesma história, pela região lluminosa dos fastos.

Hoje é a celebração nossa – memoração de orgulhosa coragem sábia; amanhã de nossas vizinhas e irmãs. Depois será o seguir, além, a escala das comemorações. E este será, até julho, o ano bom das boas recordações.

Estamos em 1822.

Madeira domina cada vez mais a Capital. Amedronta a Junta, desamparada do elemento militar brasileiro, que havia sido vencido, com Manoel Pedro, nas tristes jornadas de fevereiro.

O brigadeiro lusitano estadeia seu poder desimpedidos.

Nos lances de seu despeito vingativo, quicá de sua austera compreensão de deveres, cresce a ânimo; opõem-se à política do príncipe D. Pedro. Afronta altiva uma enérgica e nobre fidelidade à errada orientação das cortes – deslumbradas de mando, embriagadas de um poder, tão fraco quanto efêmero.

A tensão dos espíritos acumula na atmosfera política a eletricidade fulminante das fortes tempestades. Sente-se no ar a ameaça dos grandes acontecimentos.

Madeira está vigilante. É ativo em seus aprestos de resistência e de luta.

O espírito nacionalista cresce. Conspira o Recôncavo. Abriga os emigrados militares e civis, que lhe chegam a cada hora da cidade do Salvador. Os senhores de engenho, donos da riqueza e guiadores dos homens e da política, monopolizadores dos postos de milícias, interessam-se pela causa, ainda que só poucos de modo franco. O capitão-mor da Vila de S. Francisco Joaquim Ignácio de Siqueira Bucão desobedece à Junta Governativa da Capital e recebe, em suas propriedades, oficiais e soldados que lhes chegam. A efervescência política cria conciliábulos em cada canto. O ódio ao lusitano vai se tornando ódio de feras. E enquanto os portugueses fortes na Capital, em armas e dinheiro, açulam Madeira, vão vindo notícias truncadas e raras do que se desenrola no Rio de Janeiro.

É assim que encontra a Bahia Miguel Calmon du Pin e Almeida, quando retorna da Europa, tendo por bagagem um título de bacharel formado, que lhe conferira a velha Coimbra, irmã de Salamanca.

A centelha patriótica já lhe cintilava no claro espírito, e um calor da independência ruborizava-lhe a vontade destemida de jovem. Desde a Universidade que a fogueira se assoprava nos serões e tertúlias acadêmicas, ao seguir do debate das Cortes, teimosas em seu cerrado propósito de recolonizar o Brasil, ainda reino, em que já fora metrópole.

Trouxera Calmon a carta dos deputados da Bahia às Cortes de Lisboa, na qual, por intermédio das Juntas Governativa da Província, consultavam às várias câmaras sobre a organização do Poder Executivo no Brasil.

Dizia a carta:

“Desejosos de sermos verdadeiros órgãos de nossos constituintes, muito nos interessam saber qual seja a opinião dos habitantes dessa vila a respeito do seguinte”:

1º - Se convém à Bahia que haja no Brasil uma delegação do poder executivo, para facilitar o recurso necessário aos povos desse Reino;

2º - Se lhe convém que hajam duas delegações em diferentes pontos do Brasil para o mesmo fim;

3º - Se lhe convém que o poder executivo resida só em El-Rei, delegando este a cada Junta Governativa de cada Província a parte do mesmo poder que for necessário para a pronta execução das leis e recursos dos povos, como acontecia antigamente com os Capitães Gerais.

4º - Finalmente, não convindo os três precedentes arbitrios, qual seja aquele que julga a província mais conveniente e útil ao seu bom regime e administração.

“Esperamos do zelo e patriotismo de V.V.S.S. que nos transmitam, consultando aos cidadãos mais circunspectos, o seu voto que muito nos interessa”.

Deus guarde a V.V.S.S. muitos anos.

“Lisboa, 22 de Março de 1822”

“Alexandre Gomes Ferrão, Domingos Borges de Barros, Marcos Antonio de Souza, Pedro Rodrigues Bandeira, Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, José Lino Coitinho, Francisco Agostinho Gomes, Cypriano José Barata de Almeida”.

A trama de oposição às Cortes e ao opressor da Bahia crescia dia a dia, estendendo-se, aqui, em S. Amaro, animava e orientava os conspiradores Gondim, Ouvidor Geral e Provedor da Comarca, que andava na Vila em correição. Era Antonio Duarte de Araújo Gondim, pernambucano de nascimento, uma das maiores personalidades do Recôncavo. Falando da constituição do Conselho Interino, o nosso historiador Mello Moraes, em seu Brasil Reino e Brasil Império (Vol. 1º, pág. 363), diz desse grande patriota:

“O Governo brasileiro no Recôncavo estava organizado, e à testa dele as pessoas mais graduadas da província. Ao Ouvidor de S. Amaro, Antonio José Duarte de Araújo Gondim, se devia esta reunião. Era a maior autoridade do Recôncavo que abraçava espontaneamente a revolução, e era também a arma das pessoas mais inteligente desses lugares. A sua reputação de magistrado íntegro e benfazejo lhe dava o direito de exercer em todas as classes a bem fundada influência para *organizar a revolução e proclamar a independência.*”

Era em S. Amaro que se *organizava* a revolução sob a direção de Godim, com a participação de Pinheiro Vasconcellos, depois, Visconde de Monteserrate, Miguel Calmon, depois Márquez de Abrantes, e um grupo de dedicados patriotas.

É esse o testemunho, além de Mello Moraes, de acatados historiadores. Accioli em suas sempre citadas Memórias Históricas refere:

“Ainda que fosse a Vila de Cachoeira o primeiro lugar do rompimento do sistema da Independência, é a S. Amaro que pertence a glória de o haver traçado e dirigido, assim como foi ela a primeira que deu execução ao decreto de 16 de fevereiro de 1822, oficiando à Câmara da capital para que também o cumprisse.

Foi na casa do desembargador Antonio José Duarte de Araújo Gondim, este cidadão cuja memória será sempre indelével, que se reuniram as pessoas influentes e de maior consideração da predita vila, em princípios de junho do ano citado, imediatamente que a ela chegou o Cons.^o Miguel Calmon du Pin e Almeida, vindo de Portugal, conduzindo a carta circular dos deputados, o qual insuflando o espírito de patriotismo entre os seus concidadãos, fez com que rapidamente se fossem seguindo outros comitês na Vila de São Francisco, onde se distinguiam como mais votados em prol da causa pública o capitão-mor Joaquim Ignácio de Siqueira Bulcão e o coronel

Bento de Araújo Lopes Villas Bôas, hoje Barão de Maragogipe.”

(Memórias Históricas – pág. 157, 3º vol.). (em nota).

Este autorizadíssimo e justificado testemunho de Accioli, a respeito da precedência de S. Amaro na concepção e início de realização da revolta, é confirmado, em absoluto, pelo Barão de Loreto no seu estudo – “A Guerra da Independência na Bahia”. Diz ele:

“Esta revolução teve origem na vila de S. Amaro, onde foi delineada por varões prestantes, convocados pelo corregedor Antonio José Duarte de Araújo Gondim em cuja casa se reuniram, outras pessoas graduadas breve lhe coadjuvaram a iniciativa na vizinha Vila de S. Francisco sob a direção do Juiz de Fora Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Visconde de Monteserrate. A todos animou então com sua eloqüente palavra Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marques de Abrantes, o qual acabava de chegar de Lisboa e fora portador de uma carta que Domingos Borges de Barros e outros deputados pela Bahia às Cortes de Portugal endereçaram em comum às municipalidades da Província consultando-as acerca da conveniência e do modo de delegação do poder executivo no Brasil, assunto dependente de deliberação daquele congresso.”

(Apud. Revista do Inst.Hist. da Bahia, n. 46, pág. 278).

Recebida a carta o ardor patriótico se não sopita. Antecipam-se em respondê-la as Câmaras de S. Amaro e S. Francisco, aquela a 14 de junho e esta, segundo informa Braz do Amaral, a 20 de junho, poucos dias depois. É esse o testemunho de Accioli nas suas citadas Memórias (à página 99 do 2º vol.)

Aquelas perguntas eram o rastilho que iria deflagrar a bomba já carregada. Nas respostas se transformaria a conspiração em revolução.

A Ata de 14 de junho constitui o primeiro ato de altiva rebel-
dia, o sinal franco da adesão dos sant'amarenses à causa brasileira,
ainda que obrigados, por uma prudente transigência, a um falso acata-
mento à coacta e covarde Junta da Capital e a um fingido propósito de
manutenção de fraquíssima e quase nula união com Portugal.

Era assim que acudiam os rebeldes de S. Amaro à consulta
que lhes chegava de Lisboa:

“Que haja no Brasil um centro único de Poder Executivo; que
este Poder seja exercitado por sua Alteza Real o Príncipe Real
segundo as regras prescritas em uma liberal Constituição; e
que a Sede do mesmo Poder seja aquele lugar que mais útil
for ao bom Regime e à administração do Reino. – E aprovei-
tando a mesma Assembléia a liberdade que lhe pareceu dar o
último quesito tendente a indicar o que for a bem da prospe-
ridade deste Reino lembra como urgente o seguinte: – Pri-
meiro – que o Brasil tenha um exército próprio para sua
defesa e inamovível de Província a Província e de Reino a
Reino salvo no caso de ser mister repelir qualquer agressão
feita à dignidade do Reino Unido de Portugal-Brasil e Algarves,
convindo por consequência em que não seja admitido nas
Províncias deste Reino destacamento algum de Tropa que não
seja do Exército do Brasil. – Segundo – que o Brasil tenha a
necessária Armada Naval para a defesa de suas costas tão
bem inamovível como o exército, salvo no caso precedente. –
Terceiro – que haja no Brasil um Tesouro Nacional onde se
arrecade o contingente das rendas das suas províncias e que
deste tesouro se forneça a Portugal a devida cota para a sus-
tentação da Família Real e do Corpo Diplomático. – Quarto –
que se estabeleça no Brasil um Tribunal Superior de Justiça
com as mesmas atribuições do que for estabelecido em Por-
tugal. – Quinto – que em cada Província do Brasil haja uma
junta de Governo Eleita pelo Povo e Presidida por um mem-
bro dela escolhido pelo Poder Executivo deste Reino; que a

esta junta sejam subordinadas todas as autoridades Civis e Militares, porém de modo que não acumule em si todos os poderes, o que evitar-se-á por um regulamento que se deverá organizar. E finalmente que à mesma junta compita o propor ao Poder Executivo do reino aqueles concidadãos da Província que forem adotados para os cargos públicos dela. – Sexto – que para promover-se eficazmente a Prosperidade do Brasil se decrete que este Reino ofereça seguro asilo aos Estrangeiros que para ele trouxerem indústrias ou capitais, e bem assim que se estabeleça a tolerância religiosa. – “Sétimo – que se conserve enfim e sem restrição alguma a franqueza e liberdade ao Comércio deste Reino e se funde quanto antes uma Universidade em o lugar que mais conveniente for”.

Esta ata é o primeiro documento ostensivo dos conspiradores. Valia um grito de revolução e, mais que um expediente oportunista da revolta, era o seu próprio programa. Ali estava o cartel de desafio, – um dizer arrogante, assim como – *cartas na mesa*; um bradar alto assim como – *armas a descoberto*; um atronar fremente e impetuoso, como quem grita cheio de consciência e fé – *queremos independência*.

E não é só. Naquele programa, naquele desafio, não se mirava somente, e não se reclamava apenas, o que se solicitava a luta da época, a oposição do momento, o agir de ocasião; não refletia aquele documento tão só a luta contra o português, – havia o alto descortinar, além, a grandeza da pátria, integrada na liberdade, gozadora viril de seu amplo progredir.

Aqueles itens em que se pede *tolerância religiosa e facilidades* de imigração relanceavam além de 1822; além, muito além daquelas eras; até quase nossos dias.

Havia ali obra não só de conspiradores, senão mais de estadistas construtores.

Já agora os emissários se espalham mais por outras Vilas; o entendimento é completo, todas conspiram: Cachoeira e Maragogipe e

S. Francisco. Esta responde à consulta poucos dias depois, a 20, e todos acordam um rompimento simultâneo para o dia 29 de junho com a Aclamação do Príncipe Regente do Brasil D. Pedro de Alcântara, contra a vontade prepotente das Cortes, contra as insinuações coactas e coactivas da Junta, contra o arrocho das armas do Madeira brutal. Um acidente adianta, entretanto, a aclamação em Cachoeira, que heroicamente, a 25, derrama o primeiro sangue de luta e se enche de glória. Depois os fatos, na seqüência de sua lógica precipite, rolam como uma avalanche invencível, até ao esmagamento final de 2 de julho.

Não foi só aquele ato de 14 de junho, no entanto, que se resumiu o papel do Conselho Municipal de Vila de S. Amaro.

O Senado da Câmara acudia às necessidades políticas, orientava, guiava os povos.

É notável e digno de assinalar esse magno papel das municipalidades na construção de nosso Brasil livre.

Foram os município, foram as Vilas e Cidades, que fizeram em boa parte a Independência brasileira e têm quase total a glória de haverem inspirado, organizado, e realizado a campanha libertadora da Bahia.

Naquela época fruía as municipalidades uma importância política de alta relevância, a contraste com isso que hoje se enfatua com faustoso título de autonomia municipal.

Mesmo muito cercadas as suas atribuições, e os poderes que se arrogavam, grande era, ainda, o ascendente político dos Senados das Câmaras, em princípios do século XIX.

Eram eles o eixo em que girava a organização militar. Só isso lhes bastava um valor crescido. Afora a primeira linha, eram as Câmaras que formavam, por nomeações, a aristocracia militar nos postos da Segunda linha ou “milícias”, nas patentes da terceira linha ou “ordenanças.”

Restava naquelas corporações administrativas, ainda, a tradição de o antigo poder que haviam usurpado e exercido: – pela natural tendência à ampliação de prerrogativas; pelas necessidades do contrato

e da luta com o gentio da resistência a corsários e invasores; pelas contingências de uma ação imediata num mundo agitado de cobiças e guerras, onde cada núcleo se via isolado do centro governativo pelas dificuldades de transportes e comunicações entregue às suas forças.

Havia ali, deveras pequeninas repúblicas.

Já desde o princípio do século XVIII as idéias nativistas surdi-am pela ação das Câmaras, de quando em quando em atas de vereações. E a resistência à opressão de governadores e capitães-generais, opondo diques ao absolutismo asfixiador da metrópole era aí que se gerava e crescia – nos levantes populares e regionais tão freqüentes na nossa vida colonial, nos protestos e reclamações das Câmaras; nas representações de seus procuradores em cortes, nos seus ofícios ao Rei e ao Conselho de Ultramar (Pereira da Silva – História da Fundação do Império. Vol.1º, pág.129 e segs.).

A independência da colônia espanhola servia de exemplo à independência brasileira, lá e cá a iniciativa era das corporações municipais – *Cabildos* ou *Senados de Câmaras*. (Oliveira Lima – História da Civilização, pág. 675 e 680).

Baste aqui assinalar essa verdade. A prova está na história.

O Senado da Câmara de Vila S. Amaro não descurou da idéia nem deixou que sufocasse a rebelião que havia esposado. Bem aconselhado agiu com discrição e eficácia.

Após o ato de 14 vem o de 29 de junho quando aclamamos a Regência de D. Pedro de Alcântara.

Cena Memorável essa!

Vê-se na Praça, apinhada de gente, os fardões de oficiais de primeira linha, as fardetas dos soldados e oficiais de ordenanças, os dourados arrogantes dos oficiais ricos das milícias; além das sotainas e tonsuras de padres e prebendados, gente mais brava que piedosa; o garbo orgulhoso, e a modo desdenhoso, da nobreza solarenga, com o povo ávido, borboringhante, num acotovelar aconchegado bezoante de murmúrios, interrompidos por vezes de aclamações.

A vereação começa. Sobe as escadarias da câmara o velho coronel Gaspar de Araújo Azevedo Gomes de Sá. Pede vênias, cumprimenta e lê ao Senado uma representação da tropa, clero, nobreza, povo e cidadãos boas pedindo: 1º - que esta Vila e seu distrito se considerassem já unidos à causa adotada por quase todas as províncias do Brasil, como já pela Câmara havia sido declarado na sessão de 14. – 2º – que os seus habitantes reconhecessem a S. A. R”. Senhor D. Pedro de Alcantara e Príncipe Real como Regente Defensor Pérpetuo do Brasil.”

Resolve o Senado aclamar o Príncipe. Levanta-se, vai as janelas. E a multidão, a tropa e toda aquela gente reunida rompem num longo e fremente brado quando o Procurador da Câmara, “em altas e inteligíveis vozes, lê o pedido e pergunta se era aquela a sua vontade. Responderam todos a uma só voz que era”. E logo a Câmara com seu estandarte, estando na mesmas janelas com seu presidente, o depois Visconde de Monteserrate, todos deram e repetiram os vivas do estilo à religião, às cortes, à nação, ao Rei, a D. Pedro, etc.

Marcha após todo aquele ajuntamento em direitura da matriz, ornada para o ritual do te-déum.

Foi assim ainda a 18 de setembro quando se jurou obediência a S. A. e ao Conselho Interino; a 8 de janeiro quando se aclamou o Imperador e a 22 de janeiro de 1823, por ocasião de lhe ser jurada fidelidade. Outra vereação concorrida assim, de clero, nobreza, povo, militares e homens bons se realiza para resolver sobre a idéia, inspirada pelos patriotas de S. Amaro e S. Francisco, da constituição do Conselho Interino e eleição do deputado desta então Vila e esse Conselho o bravo Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque – Barão de Jaguaripe.

Enquanto assim resolve a assembléia governativa da Vila, o que, pelos âmbitos do município, se desenrola não é diverso do que se passa em todo o mais Recôncavo.

A 26 de junho chegam notícias do sangue que na véspera correrá vitorioso em Cachoeira e essa nova cresce em todos a indignação com que vibram intensamente ao celebrar-se a aclamação de 29.

Depois é a luta.

Os emigrados militares e civis avultam dia a dia. A hospitalidade alarga as casas, na cidade e nos engenhos, para um gasalhado de solidariedade afetiva.

Os tímidos se vão animando; crescem as adesões.

Organizam-se as hostes. Formam-se os batalhões. A Vila enche-se de oficiais e soldados de primeira linha, assim como de milícias e ordenanças.

Há aprestos de guerra nos engenhos; reúnem-se os homens; concertam-se as armas; angariam-se as munições; há uma emulação de melhor e mais servir à pátria.

Os barcos vão sendo armados como canhoneiras para os cruzeiros épicos de João das Botas, por mares interiores, entre ilhas e baixios, desde Sergy até Itaparica.

Saem dos Engenhos as peças dos *vai e vem* para o atronar da artilharia improvisada. Marcha a milícia da comarca num batalhão de mais de 500 homens em duas companhias comandadas por João Ferreira de Araújo e Manoel Bernardo Calmon que partem para a luta e para glória a 8 de novembro de 1822. (Accioli, Memória, pág.123, Vol. 3º – Correia Garcia – História da Independência).

Seguem em busca dos combates os 300 voluntários que arregimentara Antonio de Bittencourt Berenguer Cezar. (Correia Garcia Id.).

O entusiasmo das primeiras vitórias estimula o patriotismo. Surge e avança agora para o campo da honra o batalhão de milícias de 300 praças aos mandos do coronel Luiz Manoel de Oliveira Mendes.

Antonio Joaquim de Oliveira e Almeida cria um esquadrão de cavalaria, com 600 voluntários sustentando-o, fardando-o e equipando-o à sua custa.

“Levado pelos mesmos sentimentos, Ignácio Pires de Carvalho de Albuquerque forma também outro esquadrão de cavalaria de 400 praças todas voluntárias, igualmente fardadas e equipadas à sua custa”, conduz-lo a Pirajá, entrega-o a Labatut e, modesto, sem disputar outra glória e de nada mais ficar contente, “que servir à sua terra e

à sua gente”, volta (já herói ainda assim), para o pacífico labor útil de seus engenhos. (Correia Garcia).

Na Saubara, o vigário padre Bernardo arregimenta suas tropas e defende, com rara bravura, aquele ponto estratégico, que, dominado ou conquistado, seria talvez fatal à revolução. Feito aí algum desembarque estariam prestes, porventura, às mãos dos inimigos as Vilas de Cachoeira e S. Amaro, e com elas, o sertão. “Esse patriota refere um historiador”, armou a costa da Saubara com artilharia, criou um batalhão de 400 praças, todo de voluntários, equipou-o, armou-o à sua custa, ensinando ele mesmo a seus soldados o manejo da artilharia, fazendo com ela fogo à esquadilha de Madeira quando se lhe aproximava...

... Esse padre repleto de patriotismo não satisfeito com o que havia praticado na Saubara, mandou também a expensas suas muito voluntários para o exército. (Correia Garcia, 80).

E essa costa de Saubara foi do território sant’amarense o ponto que mais guardou, com feridas de balas inimigas, recordações dolorosas e gloriosas daquela guerra. Diz Mello Moraes:

“Constando ao governo de Cachoeira que os lusitanos tentavam fazer um desembarque na costa da Saubara, especialmente na fazenda do Padre Bernardo, fez-se expedir uma força comandada pelo Coronel Rodrigo Brandão e, no mesmo dia em que se aproximava ela do ponto do seu destino, divisou três barcas canhoneiras, com o projeto de fazerem o dito desembarque na mencionado fazenda, como já haviam feito de outras vezes, sem encontrarem resistência; mas forçando a artilharia daquela força a marcha, colocou as peças de que dispunha em lugar conveniente, travando combate que pouco durou, porque ao chegar do resto da coluna, sem que maior prejuízo experimentasse os nossos, fugiram os lusitanos, deixando na peleja alguns mortos e outros feridos.

“A força brasileira assim vitoriosa foi acampar na fazenda do Acupe, com o fim de proteger toda a costa de Saubara, donde

regressou, por ordem superior, em fins (a 16) de setembro de 1822.”

(Mello Moraes – Brasil Reino, Brasil Império. Tomo 1º, pág.337).

Em novembro de 1822 novos e grandes ataques sofrem a costa de Saubara. (Ephemerides Cachoeiranas – 19 de novembro).

Foi aí ainda, nesse S. Domingos de Saubara que “aportou Antonio de Souza Lima e os que o seguiam e a Francisco José Baptista Massa – patriotas de Itaparica, que impedidos de transpor a Barra do Paraguaçu, bloqueada por uma canhoneira lusitana de Saubara se foram reunir aos patriotas de Cachoeira”. (Accioly, 2º Vol., pág. 123).

Desde cedo se cuidara de fortificações e redutos.

Já a 5 de julho de 1822 “quatro se achavam começados na Vila de S. Francisco, para os quais patrioticamente se prestavam os religiosos do convento da mesma Vila ajudando a conduzir os necessários materiais, bem como uma bateria na ilha fronteira denominada Cahyba, duas no rio S. Amaro, cruzando o porto da Abadia das Brotas para o engenho do Conde, e sete em diversos pontos da costa de Saubara, fortificações estas que tomaram um aspecto mais importante depois que da sua prontificação se encarregou o coronel Felisberto Gomes Caldeira”. (Accioly – Vol. 2º, pág. 124).

As ajudas oficiais eram poucas.

Havia mister aos revolucionários fazerem a sua custa todo ou quase todo o abastecimento da tropa e da esquadra.

A caixa militar de S. Amaro, instituída para este fim, foi uma das primeiras que se organizaram. Eram seus comissários; presidente – o cel. Gaspar de Araújo Azevedo Gomes de Sá, ajudante – Antonio Álvares Pinto de Almeida, Joaquim Alves de Freitas, Luiz Pires de Carvalho e Albuquerque e Manoel Oliveira Mendes. Esta comissão foi dividida – em comissão de munição de guerra, inspetor o major João Lourenço

de Athayde Seixas, e de munção de boca – inspetor o major Luiz Rodrigues d’Utra Rocha. (Mello Moraes – Brasil Reino, Brasil Império. Tomo I, pág. 340) Tinha essa caixa “a seu cargo o fornecimento de *etape* aos pontos do engenho do Conde, Gamboa, Fazenda de Baixo, Acupe e Saubara. A da Vila de S. Francisco supria os pontos das ilhas das Fontes, Vacas, Frades, Madre de Deus, Bom Jesus, Sto. Antonio e Cahyba, na terra firme os de Marapé, Cahipe, Paramirim, Mataripe e outros de menor importância”. (Accioli, vol. 2º, pág. 166).

Para socorrer às precisões do exército ora se promove a derrama de gado a uma cabeça por fazendeiro; ora a tomada de todo o gado deste ou daquele distrito para restituições posteriores; agora se intimam empréstimos forçados de dinheiro; logo é o pedido de todo o chumbo e bronze dos engenhos para as balas. Viajam os emissários para Maragogipe e outros pontos à busca de farinha e mais comestíveis; se o Conselho Interino sabe que um navio americano bordeia ao largo do morro de S. Paulo envia agentes para com ele negociar.

Os oferecimentos ocorrem espontâneos em dons de toda a casta, desde o dinheiro avultado, até aos mais modestos. O Arquivo Público da Bahia guarda três documentos dessas ofertas dignos de serem lidos por seu poder evocativo. Isso que eles lembram de um proprietário e patriota era o que acontecia com quase todos. São esses documentos os seguintes:

“Ficam neste engenho de Cahyba setenta e duas galinhas, dois gansos, oito carneiros, seis leitões e dois capados, quatro perus, e duas peruas, donativos que para a Esquadra Imperial envia o Ilmo. Sr. Antonio Calmon Du Pin, pelo próprio Sr. José Joaquim Dias e porque se acha em casa meu amo o Ilustríssimo José Maria Pinna e Mello dou este como por ele autorizado para o fazer.

Maio, 18 de 1823.

Leva o portador um peru ficando seis que constam do rol que o dito trouxe.

O caixeiro Manoel Joaquim da Paixão.

Recebi do Sr. Antonio Calmon, da Segunda remessa de donativos para a Esquadra um porco, cinco leitões, um carneiro, um cabrito, quatro perus e dois patos.

Vila de S. Francisco 23 de maio de 1823.

Recebi para a Esquadra Nacional pelos portadores do Ilmo. Dr. Antonio Calmon – um peru, um bode, dezessete galinhas, um peru e um feixe de açúcar de doce.

S. Amaro, 26 de março de 1823.

José Rodrigues de Lemos

(Vide Anais do Arquivo Público da Bahia – Ano I, vol. I 1917, pág. 98).

Não eram pequenas as necessidades de dinheiro para o exército. Certa vez, porém, no Engenho Passagem, distrito de Matuim, propriedade dos ricos portugueses Teixeira Barbosa, que se conservavam em homizio na Capital, encontram enterrados dois grandes caixões com dinheiro e alfaias de ouro e prata, em valor superior a 150 contos de réis.

Feita a denúncia a Labatut são postos a duros tratos os escravos para a indicação do lugar do esconderijo, e, afinal, descoberto o tesouro soterrado, parte dentro do corpo do engenho, e parte na sua bagaceira. Foi isso um grande desafogo; pagou-se a tropa e, por contrários fados, esse mesmo dinheiro veio a ser um dos mais fortes motivos de grande discórdia entre Labatut e o Conselho Interino.

Não eram só os portugueses os que escondiam assim tesouros e valores. Também o faziam brasileiros, a conselho mesmo do Governo Interino, receoso de pilhagens do Recôncavo, sobretudo no litoral. Posso citar o caso do Conde de Passé que, ainda jovem, ao partir para a luta ao lado de seus parentes, assistiu com sua velha Mãe ao encaixotamento da prata da casa que veio a ser escondida sob as águas do tanque do engenho.

Nesse estado anormal de toda a sociedade temiam-se as rebeliões de escravos; por isso o Conselho Interino diverge de Labatut quanto ao propósito deste em organizar batalhões de libertos.

O Senado da Câmara de S. Amaro respondendo à consulta do Conselho Interino sobre tal assunto, em vereação de 28 de abril de 1823, junto a proprietários convocados, resolveu: “que havendo ainda muitos braços livres talvez não fosse já necessária a medida proposta, e até porque esses libertos eram depois perigosos unindo-se porventura aos outros escravos com que alguns deles conservavam razões de parentesco e parceragem; que se deveria proceder já em um apertado recrutamento de homens livres o que ainda abunda nesta província.” (XI)

Aliás, não foi mesquinho o papel desempenhado pela gente humilde e pela gente de cor. Foi a classe modesta e pobre a que primeiro se alistou no exército. Os homens ricos, os senhores de engenho e seus filhos só mais tarde começaram a entrar para as fileiras. Sempre assim acontece. Aqueles que têm alguma coisa perder não se libertam facilmente de seu amor, muita vez supersticioso, à ordem, mesmo quando se lhes enche a alma de ardor e de coragem e acham-se empenhados e possuídos de um nobre ideal. São os mais úteis pelo seu poder e pelo seu prestígio, entretanto, e quando lhes chega a vez, são os que mais merecem porque são os que mais fazem. Foi assim aqui. A gente pequena cedo se fez grande, antes que os grandes se fizessem maiores.

É ainda Accioly que isto nos conta:

“Labatut em ofício datado de 26 de fevereiro de 1823 dirigido ao Ministério da Guerra, queixava-se da grande falta de patriotismo que encontrava entre os homens ricos em ajudá-lo na sustentação da luta que lhe estava incumbida, dizendo que nem um só filho dos proprietários de engenhos se achava alistado nas fileiras do exército, o qual geralmente era composto da classe média e da plebéia, acrescentando que daqueles proprietários apenas faziam parte do mesmo exército o Coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão e Antonio Bittencourt

Berenguer Cezar. Conquanto, porém isto não fosse muito exato não resta dúvida de que a classe opulenta nem sempre foi a mais apta para o emprego das armas. Notava-se que o recrutamento era em geral composto de gente vulgarmente chamada de cor, a qual sempre se portou em todas as ocasiões com um valor remarcável e foi por conhecê-lo que o mencionado general pediu ao Juiz de Fora das Vilas de S. Amaro e S. Francisco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, em ofício de 28 de fevereiro de 1823, fizesse com que os proprietários daquelas Vilas concorressem em ajuda da pátria, libertando os seus escravos pardos, para com eles se formar dois batalhões de libertos”. (Memórias Históricas)

Vale demorar o ânimo num instante de recolhimento, como uma homenagem de toda alma, à memória desses heróis anônimos, maiores ainda por esse anonimato, que, como o cristal de uma lente, os avulta em desusado agigantar, e no-los apresenta entre as cores de um íris, onde se não distinguem as figuras – mas em que refulgem, com estranhas e lindíssimas luzes, os que se abrigaram entre os raios das cintilações da pátria.

Aliás, muitos dos que lustravam o seu prestígio com a fama de nomes herdados alheiam-se desses apelidos antigos, buscando em outros um sinal de adesão à nobre causa, para se confundirem afinal, nos documentos daquela época, com aqueles que criavam então, novas famas para a herança de seus descendentes.

De fato o espírito de nativismo e de exclusivismo nacional levava a muitos a trocarem seus antigos cognomes por novos.

Forneciam estes verdadeiros títulos de patriotismo, no geral, a língua tupy e a flora brasiliense.

Assim Francisco Gomes Brandão Montezuma, o Visconde de Jequitinhonha, renega Gomes e Brandão e atira-se à sonoridade pomposa deste nome majestoso – Francisco Gê Acabaya de Montezuma. Como ele, os Pereira de serviços a causa da Independência, passam-se a chamar João e José Gallo Acabaya Tibiriçá.

Nesse pendor pelos nomes indígenas ia também o professor e poeta Ladislao do Espírito Santo Mello, que se apelida Ladislao dos Santos Titara. Assim também o Capitão mor da Vila de Maragogipe, Manoel da Silva e Souza Coimbra, que prefere os nomes de Manoel da Silva Carahy. Assim os que, a cada passo, se encontram em documentos da Independência – José Venâncio Ribeiro Tupinambá, Roberto Joaquim Cuibem, Antonio Gentil Ibirapitanga, José Rangel Turury, Manoel Joaquim dos Santos Moriroba, Francisco Cecílio Muricy, Antonio Joaquim Camorogipe, Antonio Gomes Brito Cratinguy, Antonio Gomes Bezerra Camutanga, Bernardino de Senna Guazina.

Amantes da flora de nossos trópicos eram o Antonio Vicente Mangueira (ajudante do 1º batalhão da Cidade da Parahyba), o José do Sacramento Mangueira, o Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, o Victoriano de Souza Bulcão Limeira, o Lázaro José Jambeiro, o Manoel Marques e o João de Souza Gomes Pitanga, o Valentim Vidal Cidreira, osMarinho Jaboticaba: – um pomar a verdecer.

Há outros que se levantam em mais altas árvores, em grandes madeiros, são o – João Dantas dos Imperiais Itapicurú, o Januário Agostinho Sucupira, o Bartholomeu Antonio Pequía, o Antonio Rodrigues Alves Baraúna, – uma selva escura. Há este que busca na humildade da plantinha rasteira um estímulo de tenacidade e de energia constante – João Pereira Carrapicho, Este outro adoça a sua bravura patriótica chamando-se Nicolau Tolentino Cyrillo Cannamirim, ao passo que aquele todo se ouriça como um quadrado calando baionetas: – Domingos Lapidário Mandacurú. Já escolha diversamente José da Silva Gomes que busca assinar José Corona Christi Parahyba, e foi um bravo em Cachoeira; ao passo que Ignácio Joaquim Ferreira Lisboa se crisma de Ignácio Joaquim Pitombo e Guilherme José Lisboa passa a ser Guilherme José Carioca. Dos que se lançam aos nomes mais esquisitos há os Joaquim Pereira Lisboa que trocam esses apelidos por Joaquim Caribé Morotova, ao lado de Manoel José de Freitas, que assina Manoel Dendê Bus. Fazem-lhes companhia os Reginaldo Saraiva Tigre de Burburema, os Pedro Jequitibá Maribondo, os José de Cerqueira Sussuara-

na, os João da Silva Oliveira Jararaca, os Antonio Lopes Tabira Bahiense, os Izidoro José Rocha do Brasil, os Wenceslau Miguel Soares Carneviva (1º Tenente Comandante da Artilharia de Pernambuco no Exército Pacificador) que acode ao ouvido, como uma cruenta ordem de atirar sem pena. Há este sentimental que faz um bosquejo de aquarela, tocando seus apelidos de um lilás de melancolia* : — José Maria Cambuci do Valle. O auditor do exército pacificador Bacharel Antonio Calmon du Pin e Almeida, lembrando a região do Recôncavo onde nasceu, aquele suave recanto do velho S. Antonio, assina certa vez Antonio Calmon du Pin Patativa. Porventura nessa lembrança de Veigas de seu nascimento ou prados onde “brincou débil infante” lança um verso em seus nomes esse Mathias Baptista Campos Verdes Florescentes. Tais assim Francisco Pará-assu Cachoeira, Francisco Lopes Jequiriçá, Antonio Tavares Itapagipe. E assim outros e assim muitos.

É quase uma odisséia a sorte dos apelidos de Francisco José Corte Real, companheiro de Montezuma na redação do valente “Constitucional”: — a princípio, como fizera Manoel Camarão Corte Nacional passa a chamar-se Francisco José Corte Nacional; proclamado o Império com ele se funda também o nome que havia de ter a sua descendência : — Corte Imperial.

Nós vemos senhores, mesmo sem querer aí, uma ponta de ridículo.

Mas é que passou o entusiasmo daquelas ocasiões. Com esse entusiasmo havia também muita dignidade abnegada nesse aliar, muita vez, de sua prole, a glória que lhes vinha da dedicação à pátria, porque a maioria voltou, depois, aos antigos apelidos, ao passo que os documentos o que guardam são aqueles nomes de Guerra, como inscrições heráldicas em escudos de antigos cruzados.

Pudéssemos nós hoje trocar apelidos, dessorados na mediocridade de todos os dias, por esses nomes que se criaram num momento de luta para uma eternidade de glória!

Tais são senhores, os fatos e a época que hoje recordamos, em meio a estas festas de alta significação e que ficam lembrados naquela lápide e naquele pergaminho que se inauguram nesta sala, e nos autógrafos, salvos de extravio e consumpção, e ora entregues à guarda do Instituto Histórico.

Conserva a pedra a memória das datas, estampa o pergaminho o teor da data nobilíssima de 14 de junho. E vós, ilustre patricio eminente, que ensoberbeceis esta vossa e nossa terra tão cara, recebei estes brasões de S. Amaro, para o zelo curioso daquele nosso tão útil e bom Instituto.

É tempo, senhores, de arrematar este discurso, por longo e feio, por mau na forma do dizer, por péssimo na seqüência do narrar, a que, entretanto inspirou um grandíssimo ideal, asfixiado pelas contingências da minha desvalia literária.

Bem vistes que grandes atos e grandes homens eram aqueles! Muito deles, todavia, eram apoucados de gênio. Mas como os cresceu a posse de uma altíssima idéia e a vontade e energia de realizá-la?

A alma daquela gente estava cheia de nobreza. Possuía ungi-do, de um abnegado espírito de sacrifício esse *élan* combativo e indomável que só dão os grandes momentos da história ou da vida. A argila rebrilhava então com cintilações não vistas, à luz daquele braseiro interior, até o nascera para vil se acendia em rutilâncias, num clarão cujos raios buscavam a história e a posteridade.

E o benefício dessa grandeza era tão grande que, ainda tanto tempo depois, chega até nós como recordá-la!

Grande prodígio esse é. Como nos sentimos altos e bons neste dia? ! E quem nos deu estes entusiasmos, entre os quais desconhecemos a nossa própria alma ? !

Uma idéia grande, só ela empresta a seus fautores tamanhos poderes: essa força magnética de admiração, de inspiração, de amor, de entusiasmo, de sede de glória, que comunica, um século, muitos séculos depois, a nós outros, essa quase sensação de eternidade, que liga o passado ao futuro em tais raptos da alma eletrizada.

A idolatria intuitiva, apriorística, dos nomes pátrios é que sustenta os povos, como a fé misteriosa, a que se não conhece razões, sustenta, alimenta e vige as religiões.

Em dias como estes revigorem a certeza de nosso destino libertando-nos desse pessimismo enervante que é o maior mal nacional.

Nesse desengano da mesmice contemporânea, tão descoroadora; nesse mal estar que os tempos que correm trazem e sempre trouxeram aos que assistem os fatos maus da vida de sua época, foram, em todos os tempos, os heróis antigos, seus feitos e suas obras, um desafio moral e um incentivo de fé. Por isso a sua contemplação nos eleva, porque eles são “as exceções de que carecemos, acima do nível geral. A grandeza dos heróis é o antídoto à mesquinhez comum da vida”. (Emerson).

Não desanimemos e tenhamos por certo que em nossa própria fraqueza estão germens da mesma força que nos fará obrar feitos iguais se a pátria no-los reclamar.

Deslumbrados ante a altura daqueles gigantes não lamentemos que se tenha extinguido a sua raça, mas orgulhosos, brademos alto que, dentre nós, haverá capazes de tanto assim se levantarem, se tanto for preciso ao Brasil, ao grande Brasil, ao nosso Brasil!

DOCUMENTO Nº. 11

DISCURSO oficial pronunciado pelo Prof. Bernardino José de Souza, Secretário Perpétuo do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, na Sessão Solene do Conselho Municipal de Cachoeira, em 25 de junho de 1922.

SENHORES

Bateram às portas do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia os dignos organizadores destas solenidades cívicas, em que tanto se exalta o nome da vossa Cachoeira celebrada. E ordenaram ao último dos seareiros dos amenos lavrados que ali se mondam, viesse até aqui, neste dia de tantas reminiscências queridas, dizer a sua palavra desenhada, em oferenda à vossa glória rutilante.

Chamaram-me para a rememoração centenária da maior das vossas efemérides, porque desejavam vincular à glorificação justíssima dos vossos soberbos ancestrais, o nome abençoado do templo das nossas tradições, onde se ouve o credo diuturno da religião da Pátria, na

contemplação dos heróis que não morrem nunca, e na visão luminosa de seus altos destinos, entre fagueiras esperanças.

E aqui me tendes meus nobres compatriotas da Cachoeira heróica, portador da solidariedade patriótica do Instituto Histórico, trazendo-vos na efusão de seu abraço cordial as hosanas à vossa luz primeira.

Eu quisera poder neste momento solene, pela magia evocadora de tantas memórias, por um toque de luz ou uma nota alada de beleza nas festividades do vosso centenário, algo de semelhante à coroa de rosas com que os jovens de Athenas costumavam decorar, nas manhãs diáfanas de seus dias primaveris, o mármore austero dos nomes tutelares da cidade.

Pena é que minha voz se não exorte das galas do estilo afinado dos eleitos da luz : mas assim como para formar a voz eterna do Oceano, leva cada onda o seu rumor, pode a minha palavra, nas prendas da vossa gentileza, juntar-se ao coro uníssono dos epinícios, em louvor dos sublimados feitos de um século atrás.

Eu vos agradeço a honraria da lembrança do meu modesto nome: compreendo-a à luz da vossa fidalguia, que se valeu de tão famoso ensejo, para testemunhar o apreço desta nobre gente, a quem tive a fortuna de, como primeiro, em dia que não vai longe, saudar as vossas glórias na guerra santa da redenção.

Por isso mesmo não me podia furtar ao vosso chamamento gentilíssimo: não vingariam as mais lisas escusas da minha pouquidade e do meu desvalor.

Não tinha o direito de vos recusar o meu concursos nesta homenagem ao primeiro século vencido do vosso grito redentor: não se apagará do meu espírito a lembrança daqueles dias em que senti bem de perto a enchente das vossas graças e a fidalguia da vossa hospitalidade, quando andei por estes sítios encantadores a pedir uma pedra para o Monumento do Centenário da nossa Independência, que, com a ajuda de Deus e os auxílios dos homens generosos, se vai levantando na Capital da nossa estremecida Bahia.

E aqui estou onde me colocaram os cúmulos da vossa bondade, espírito voltado para o vosso passado famoso, alma e coração genuflexos diante das memórias que vos encandilam o renome e perpetuam a glória, integralmente associado às significativas manifestações dos vossos entusiasmos arrebatados, na salinização do centenário de vossa mais bela conquista, tributando convosco aos heróis hipônimo da emancipação os justos preitos de posteros agradecidos.

Eu vos juro que a minha alma delira de júbilos como a vossa e o meu peito estremece dos meus sentimentos, porque sempre sinto as mais gratas e enfeáveis emoções quando ouço as notas vibrantes do hino da Pátria ou vejo drapejar aos ventos a bandeira de ouro e de esperança, que é o nosso signo, máxime quando se solta ou se desfralda nos dias felizes em que temos a íntima satisfação da nossa nacionalidade.

Maiores preitos não podemos depositar nas aras da Pátria, em louvores ao seu nascimento, do que recordar o passado memorável com todas as vicissitudes polimorfos por que atravessaram os cavalheiros do ideal dos ideais, as angústias dos primeiros momentos, as vacilações dos primeiros passos, os perigos que venceram as lágrimas que derramaram os contentamentos da vitória, os louros do triunfo.

Após a peregrinação secular na senda da liberdade, evoquemos tão altas memórias: é sempre grato ao coração do homem reler as páginas já escritas no livro da existência. Sublima-se a tarefa quando se trata de uma luta nobilíssima, em que um grande povo, em nome da liberdade e da própria dignidade humana, reclama com honra e com bravura o seu direito à independência: então ela assume as proporções de uma aspiração superior, lição magnífica para as novas gerações, porque lhes oferece o exemplo prático das virtudes supremas que enalteceram os pro homens da epopéia redentora, acordando vivamente o sentimento da Pátria, dessa região sempre formosa, onde se amplexam todos os ideais, onde se conjugam todas as forças criadoras, onde se encerra como em escrínio adorado o que de mais preciosos e santo possuímos – o passado dos nossos maiores e o futuro dos nossos des-

cedentes, o túmulo pranteado dos nossos pais e o berço dos nossos filhos, inflorado de esperanças.

Abramos a história que relembra a aurora da vossa cruzada libertadora; folheemos as velhas crônicas ainda quentes do fogo sagrado; fale a tradição que, de ouvido em ouvido, se transmitiu até nós nas saudosas narrativas de nossos avós; e nos contem os passos todos da romagem de tão belos dias, desde o 25 de junho de 1822 até o epílogo triunfal da guerra santa; e nos refiram todas as memórias daqueles tempos heróicos, desde a vossa cantilena patriótica, que repetia no estribilho encantador a divisa legendária – Independência ou morrer – até as festas da vitória integral de 2 de julho, quando se partiram rumo à Europa as últimas tropas da tirania vencida.

E elas nos dirão que foi aqui, nesta vossa querida e doce Cachoeira, onde se formou a invencível poder do sentimento e da consciência social da Independência da Pátria, onde se forjaram caracteres e vontades inquebrantáveis, que souberam resistir a todas as barreiras dos inimigos, sobrepondo-se agigantados aos transe dolorosos e desastres inevitáveis que, de onde em onde, ameaçavam comprometer o êxito da causa magnânima.

E elas rezaram ainda, que na vossa boa e amada Cachoeira se formou uma fonte inexausta de virtudes cívicas, que por mais de um giro da terra alimentaram aquelas almas de heróis que iniciaram no Brasil a campanha da emancipação política, retemperando-lhes as energias na refrega dos combates, serenando-lhes na vitória os ímpetos guerreiros, fecundando na morte a sementeira de novos paladinos da liberdade nacional.

Reavivemos, pois a memória do glorioso evo, cujo centenário celebramos.

* * *

O continente americano achava-se nos albores do século 19 preparado para as lutas da liberdade.

Washington espalhara a sementeira fecundante e promissora e o ideal libertador empolgava a alma dos povos do norte da América, dos planaltos mexicanos às extremas do rio Prata. Formidável convulsão abalava os alicerces das velhas instituições, e Bolivar, San Martin, O'Higgins, Artigas, Nariano e tantos outros heróis, pelejavam em todos os quadrantes da América do Sul, na escalada da maior de todas as conquistas.

O espírito revolucionário que os fulgores da revolução francesa haviam germinado e que se alara vitorioso até os céus constelados do Novo Mundo, pairou também sobre as terras do Brasil, acentuando-se forte e irrecorrível com a partida para Europa do monarca bragantino, que se refugiara em nossa Pátria no lance torturante da invasão napoleônica, e com o procedimento impolítico e absurdo das Cortes Portuguesas, dispostas a recolonizarão da terra que já era um reino.

O rei irresoluto e tímido deixara no Brasil como regente o filho impetuoso e decidido, que não vacila em abraçar a causa da separação política do Brasil de Portugal. Desde o 9 de janeiro de 1822, que registrou a mais formal desobediência do príncipe às ordens das Cortes metropolitanas, ninguém que tivesse o senso da situação política podia iludir-se a respeito da próxima Independência.

Quando interesses respectivos se defrontam em termos inconciliáveis, o processo das batalhas é o turno inevitável, se não cede um dos partidos: no caso o que por um lado era a defesa dos privilégios da monarquia unida, se torna a defesa dos direitos seculares de Portugal sobre o Brasil, enquanto que, de outro lado, aquilo era simples tendência a introduzir no sistema político o princípio da relativa autonomia da ex-colônia, se converte na vontade incontrovertível de romper todos os vínculos e no ideal de uma nova soberania.

E a guerra sobreveio.

As energias indomadas de D. Pedro limpavam o Rio de Janeiro dos contrários. Foi então que as Cortes Portuguesas assentaram os baluartes de sua resistência na Bahia.

O brigadeiro Madeira de Mello foi elevado a chefe da reação da metrópole e os fatos calamitosos de fevereiro de 1822, na cidade do Salvador, foram o toque de rebate para a luta sanguinosa que se ia travar nas terras da primogênita do Brasil.

Clamava vingança o sangue dos brasileiros caídos na refrega de 19 e 20 de fevereiro.

Joana Angélica, a cândida freira da Lapa, desenhava no seu martírio o mais eloqüente exemplo da abnegação patriótica, transformando-se no símbolo da própria pátria apunhalada.

Vencidos no primeiro encontro, não desfaleceram os patriotas: emigram da capital escravizada, refugiando-se de preferência nas vilas de S. Francisco e de Santo Amaro e nesta cidade, que era nesse tempo a Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira.

E os dias de março, abril e maio de 1822 escoaram-se aqui em meio da mais intensa agitação: cada fugitivo que chegava ao seio amorável da nobre Cachoeira dizia os aprestos militares do general lusitano, que jurava exterminar a hidra revolucionária, renascida vingadora nas terras do recôncavo.

O povo cachoeirano, até então pacífico e laborioso no remanso de suas terras ferazes, adquiriu de pronto a noção de que algo muito grave se tramava contra os seus destinos.

O general Madeira não via bem o recôncavo, sobretudo Cachoeira, para onde se dirigia o maior número de emigrados, que o chefe português, numa das suas estiradas proclamações chamava de “entes desprezíveis”, que “pretendiam fazer grassar a sua perversidade nos povos do interior”.

A vida cachoeirana transmuda-se num rosário de sobressaltos. As conjecturas de acontecimentos muito sérios tornam-se realidades ameaçadoras, quando os povos viram fundear na veia majestosa do Paraguaçu uma escuna de guerra lusitana, cuja missão belicosa e desafiante se pode aferir pelos fatos lutuosos de 20 de junho, quando a maruja provocadora praticou em terra desatinos de selvagens.

O povo de Cachoeira soube cumprir o seu dever: nunca mais admirável nunca maior do que naqueles dias memoráveis do início de uma guerra improvisada.

Dominou as circunstâncias com a compostura dos fortes, revelou-se digno da revolução que se preparava. Não lhe faltaram em tão estreitas aperturas as virtudes essenciais para os grandes cometimentos: patriotismo, lealdade, valor e abnegação.

O insulto da barca portuguesa ferira fundo o brio dos brasileiros: às vacilações dos primeiros instantes sucedem as providências inevitáveis e decisivas.

Francisco Gê Acahyba Montezuma, que se tornaria depois o “Oráculo dos Baianos” e mais tarde Visconde de Jequitonhonha, havia escrito aos seus compatriotas daqui, mostrando a necessidade de aclamarem quanto antes D. Pedro, príncipe regente, precedendo o partido madeirense na Capital: seria isto um movimento precursor da Independência.

Surgem como por encanto os condutores da multidão: abraçam-se na salvaguarda da Pátria os homens de boa conta da vila ameaçada. José Garcia Pacheco, comandante da cavalaria miliciana e Rodrigo Antonio Falcão Brandão, coronel agregado ao mesmo regimento, iniciam a reação. Rodrigo Falcão, à frente de cem patriotas das cercanias de Iguape, acampa na noite de 24 de junho na vossa plácida Belém, em som de guerra: Garcia Pacheco, às 3 horas da madrugada de 25, reúne os homens da villa na casa do major José Joaquim de Almeida Arnizaú, situada ao Largo do Hospital, nesta mesma casa em que hoje o instituto Geográfico e Histórico assentou para recordação perene das gerações uma lápide comemorativa.

Decide-se nessa reunião concitar o povo e convidá-lo a comparecer à sessão do Senado da Câmara, em que seria aclamado o príncipe D. Pedro, como regente do Brasil e seu perpétuo defensor.

O dia amanhecera luminoso e radiante. A natureza saudava também a revolução independentista.

A tropa de Rodrigo Falcão se posta na Praça Municipal: juntam-se-lhe, numa solidariedade eloqüente o regimento dos auxiliares, a companhia agregada, o esquadrão de cavalaria, quatro companhias de infantaria, além de voluntários decididos.

Às 9 horas estava reunida a Câmara: na presidência o juiz de fora Dr. Antonio de Cerqueira Lima; cercavam-no os vereadores; nos ângulos do salão comprimiam-se soldados e paisanos, chefes militares, funcionários públicos, todo o clero, a fina flor da gente cachoeirense.

Garcia Pacheco e Rodrigo Falcão expõem o fim da reunião imprevista: resolve a Câmara consultar a vontade do povo e da tropa; assoma às janelas do paço a corporação municipal; desfralda-se a vista da multidão o estandarte da comuna; retumba na praça a voz do procurador Manoel Teixeira de Freitas, perguntando “se eram todos contentes que se aclamasse S. A. R. e um longo e sonoro *Sim* ecoa deste-mido e comovedor, soberanamente unísono”.

Salva a tropa numa descarga festiva; bramem na praça os vivos à liberdade.

A Câmara resolve ainda representar o príncipe “a retirada da tropa européia, por ser esta, além de desnecessária, prejudicial ao sossego da Província”.

O advogado Antonio Pereira Rebouças redige a ata do grande acontecimento, assinando-a todos os presentes, em número de 257; estava pronta a certidão de batismo de Cachoeira na vanguarda perigosa.

Já o sol descambava para o poente, inundando com as suas vagas de ouro os flancos dos morros adjacentes, quando da Casa do Povo se dirigiram os patriotas para a Casa de Deus: na matriz de N. S. do Rosário invocam os favores divinos num soleníssimo “te-déum” cantado pelo vigário Manuel Jacintho, fazendo-se ouvir a palavra inflamatória do padre Santos Almeida, pároco de Santo Estevam do Jacuhype.

O sentimento da Pátria repontara definido e claro no espírito de todo as classes e inspirava resoluções acordes do bem comum.

Depois do desfile estivo da tropa e do povo sem demora a agressão inesperada e traiçoeira: das casas dos portugueses Antonio

Pinto de Lemos Bastos e Manuel Machado Nunes partiram tiros de fuzilaria contra o povo, e da escuna, cujo comando afiançava não perturbar a aclamação, descarregaram três peças sobre a vila. Manuel da Silva Soledade, que era tambor, derrama o primeiro sangue cachoeirano em holocausto à liberdade: fique o seu nome gravado na História, para exemplo e conforto dos humildes.

De outros que tombaram no lance imprevisto nos escondeu notícias o curso dos anos.

Chegaram a rompimento de armas: inicia-se a luta. A reação nacional chocou-se franca e impávida: dominou antão a razão do povo inflamado, que não é a razão lenta e calculada da tribuna, mas sim a explosão segura e instantânea do entusiasmo pátrio, que sempre consegue quebrar as cadeias do arbítrio.

Em tais aperturas fez-se sentir a necessidade de uma direção orientada, e reunidos em assembléia os principais da vila, assentaram na constituição de uma Junta Conciliatória de Defesa que às 5 horas da tarde desse mesmo dia se declarava em sessão permanente, proclamando-se disposta a “resistir às maquinações dos inimigos do Brasil”. Vale recordar os nomes que a compuseram: Antonio Francisco de Freitas Barbosa, depois Barão de Itaparica, presidente; Antonio Pereira Rebouças, secretário; Dr. José Joaquim da Silva e Azevedo, Antonio José Alves Bastos e o padre Manuel Dendê Bus, antes Manuel José de Freitas.

Continuou o combate: levantam-se trincheiras, correm às armas os homens válidos, improvisam-se peças com os vaivens dos engenhos dos arredores, o fogo é respondido com fogo, e diz a tradição que foi no ardor dessa peleja, que soaram pela primeira vez as palavras – Independência ou morrer.

Só à meia noite de 28 cessou a luta com o lance épico do assalto à barca lusitana, que horas antes ameaçava arrasar a vila.

Um casco desarmado, de bordos perfurados, velame roto, cordas partidas, armas vazias, equipagem prisioneira e uma bandeira branca baloiçando triste no alto do mastro pendido, eis o que restava, na alvorada de 29, da barca odienta e jactante.

Nela mesma se enramaram os primeiros louros da Independência Nacional.

Tal qual foi a Cachoeira no dia da primavera da Pátria: um cenário grandioso em que se conjugavam, em tumulto, brilhantes perspectivas e fragores de batalha, risonhas esperanças e anúncios de tormenta, pressagiando com a sua intrepidez os mais preclaros triunfos aos pendões da liberdade.

Cachoeira subia ao Pantheon da História: o feito repercutiu nos campos e povoados de terra adentram e a tirania da Capital crismou insolentemente de “ação perversa de facciosos e rebeldes”.

A verdade, porém era que, segundo dizia a Câmara na eloquente participação feita ao príncipe dos sucessos desenrolados “o leal e brioso povo do distrito de Cachoeira” soube repelir com “denodo de patriotismo” os asseclas “do verdugo da Bahia, o opressor Madeira” que desejava renovar nesta terra “as sanguinosa catástrofes de 19 de fevereiro e seguintes na Capital da Província”. “Baianos com eram os Cachoeiranos, vendo crescerem os grilhões e algemas que cada vez sobravam mais a soberania inalterável dos habitantes da Bahia”, não podiam mais temporizar e, “atentos à voz da Pátria”, dispostos a “esmagar as forças do tirano com o maciço aríete do seu patriotismo”, fizeram repercutir em todos os lugares o “valente grito de 80.000 brasileiros, proclamando sua liberdade”.

Atentai bem nestas frases, meus bons amigos de Cachoeira; elas têm o fogo das epopéias.

De feito, Santo Amaro, a leal, S. Francisco, a valorosa, Maragogipe, a patriótica, Inhambupe, a decidida, acompanham a Heróica, aclamando a 29 de junho o príncipe D. Pedro e seguindo-lhes na mesma senda e em ordem cronológica, Itapicurú, Jaguaripe, Valença, Jacobina, Barcellos, Caetité, Santarém, Camamú, Urubú, Mirandella, Cayrú, Jussiapé, Vila Nova, Geremoabo, Marahú, Caravellas, Belmonte e outras.

Levantara-se a Província inteira pela voz de suas Câmaras Municipais, interpretando a justa aspiração de seus povos.

Não se encerrou aí, porém, o ciclo da vossa primazia gloriosa na campanha libertadora: Cachoeira tornou-se Capital da Província rebelada.

Às sugestões de cidadãos notáveis da vila de S. Francisco e de Santo Amaro, atendem os iniciadores do movimento em Cachoeira, e a 6 de setembro instalava-se aqui o Conselho Interino de Governo da Província, composto de representantes das diferentes vilas que abraçaram a causa da Pátria: cérebro e coração do magno levantamento, a sua ação benemérita se prolonga até a vitória integral de 2 de julho.

Não descabe agora um rápido sumariar dos vossos feitos magnânimos, nos dias celebrados da guerra santa: partem daqui emissários desinteressados para o recôncavo e para o sertão, concitando por toda a parte à defesa dos nossos brios; espalham-se, em todos os ventos, apelos e proclamações patrióticas como era de costume na época. Garcia Pacheco, o primeiro chefe da revolução e Rodrigo Falcão, o bravo Barão de Belém, põem a ponto centenas de heróis; engrossam-se as tropas da primeira linha; as milícias e as ordenanças; pelas ruas da vossa Cachoeira desfiliam para os campos de Pirajá, onde se travaram os mais rudes combates de guerra, regimentos e esquadrões, companhias e grupos aqui organizados, aqui vestidos, aqui estimulados pelo civismo da população inteira.

Estas mesmas ruas que, passado um século, se engalanam de flores, em viva homenagem aos heróis, viram a marcha resoluta do Batalhão dos Periquitos, das Companhias de Bellona e de Mavorte, do Corpo de Honra Imperial dos Caçadores de Primeira Linha, (cujos oficiais todos cachoeirano, aceitaram o compromisso de não vencerem soldo enquanto não fossem restaurada a Capital, obrigando-se ainda os capitães a darem fardamento às suas respectivas companhias), o Batalhão Sagrados dos Independentes, da Guarda Cívica da Vila, do famoso Batalhão Cachoeirense, em cujas barretinas se esculpíram, na chapa amarela que os circundava as letras – V. M. – que se traduzem por uma nova legenda inspirada pelo ardor patriótico – Vencer ou Morrer.

Daqui partiam para os mares da Bahia de Todos os Santos, João Francisco de Oliveira Botas, o mais atrevido dos marinheiros que se bateram pela nossa causa, aqui veio buscar reforços o bravo dos bravos de Itaparica, Antonio de Souza Lima, cujo heroísmo inscreveu na formosa e celebrada ilha uma das recordações mais vibrantes do nosso valor guerreiro.

Os vossos compatriícios cobriram-se de louro na defesa da Barra do Paraguaçu, que nunca mais foi sulcado por vossos inimigos, na resistência heróica de Cabrito, sob o comando de Rodrigo Falcão nos redutos de Itaparica e nas linhas do Coqueiro, na maior batalha da guerra, ferida a 9 de novembro.

Foi na barra do Paraguaçu que Maria Quitéria de Jesus Meireiros, taboara de S. José de Itaporocas, terras então deste distrito de Cachoeira passa à imortalidade, à frente de outras heroínas, bramindo o alfanje libertador de sua terra numa arremetida estupenda de audácia, contra os inimigos que tentavam desembarcar, combatendo com água até os seios ardentes e eletrizando os soldados de Victor Topázios, encarregado do defensão do ponto vulnerável.

Na marcha da mais querida e popular das unidades militares do tempo, o Batalhão Cachoeirense, uma de cujas colunas as necessidades da guerra deslocaram de S. Roque para N.S. da Encarnação, sítio que era de mister defender para salvar Itaparica, há uma epopéia de abnegação e de sacrifício: foi quando à falta absoluta de meios de comunicação e de transporte para a bagagem da expedição aventureira, os seus homens, titãs do dever, sem distinção de oficiais e soldados, iguais na marcha cautelosa, estóicos e soberbos, todos descalços, por lamaçais e embrejados, conduzem em seus ombros os petrechos indispensáveis ao cumprimento de sua missão. Relata-o Bernardino Ferreira Nóbrega, nas suas *Memórias sobre as Vitórias alcançadas pelo Itaparicanos*, testemunha dos feitos da guerra como Capitão do Regimento de Segunda Linha, que acrescenta: “conheceu-se então nessa marcha quanto era impossível sustentar Portugal mais tempo em prisão colonial o Povo Brasileiro, esse nobre Povo tão zeloso da sua liberda-

de, que a nada se poupa, nem a incômodos, nem a trabalhos ou perigos, quando se trata da salvação da Pátria, de sua Liberdade e Independência, e por dever, timbre e honra da defesa do seu sustentáculo, o seu Defensor Perpétuo, o seu predileto Regente”.

Mas, Senhores, não eram só os soldados que demonstraram ardor patriótico, o salvamento da Província, que se batera alguns meses completamente isolada: por ela se extremaram em sacrifícios ingentes os civis que, tanto aqui como em Santo Amaro em vila de S. Francisco, nos arsenais improvisados, “consertam armas, descravam peças que vinham dos engenhos ou as fundem inteiramente novas, fazem fardas, barretinas e correames, constroem carretas, preparam balas e cartuchos”, todos desvelados na labuta sublimada, sem a menor remuneração além da etapa.

Não era menor o carinho das mulheres nos hospitais de sangue, a preocupação dos encarregados dos fornecimentos às tropas, sempre por toda a parte, imensa e desinteressada a dedicação à Pátria.

E que estímulos nos não despertam os nomes daquela geração galharda de 1822, memórias eternas nos fastos de gratidão nacional, os vossos Garcias e Rodrigues, Castros e Pitombos, Galvões e Freitas, Pedreiras e Rebouças, Limas e Topázios, Barcellos e Arnizaus e tantos, tantíssimos outros pro homens da grande luta, e a multidão anônima dos vossos infantes e cavalheiros que espontaneamente passavam do granjeio dos campos às faúlhas dos combates, da leiva mansa à trincheira arriscada.

Todos os povos precisam desse grande manancial de energias que são as tradições nacionais: os que não as têm inventam improvisando heróis, corporificando no vácuo as sombras fugitivas que eram nas lendas para formarem com elas um espetáculo que estimulem as gerações porvindoiras.

Ou isto ou então ficarão arrasados os alicerces do monumento do potencial de qualquer Pátria.

Nunca serão excessivas as demonstrações do nosso reconhecimento aos autores da nossa nacionalidade: ser-lhes-emos sempre devedores pelo muito precioso legado que nos herdaram.

Cultuar-lhes as memórias excelsas, exaltar-lhes mais e mais os nomes aureolados de glórias sem mancha, lembrá-los sempre e sempre nos dias de triunfo e nas horas de sacrifício, tê-los como nomes protetores que pairam vigilantes no céu da grande terra do Cruzeiro, eis o primeiro dogma da religião da Pátria, cujo culto externo, ao jeito de exteriorização de sentimentos sociais, reclama a dedicação dos emblemas visíveis e objetivos com que o respeito público honra os melhores brasões que a enastram: assim se explica o culto sentido das festividades cívicas, das apoteoses e das estátuas, das bandeiras tremulantes e dos hinos desferidos.

Bravos para vós, meus compráticos de Cachoeira, que nestas solenidades, no tumulto deslumbrante das nossas palmas, no estrépito ruidoso das vossas aclamações quisestes os nomes dos vossos heróis e com eles o início da guerra que fez correr o sangue mais puro da nossa raça, toda a vez que tombava um centauro e que integrava a sua memória no próprio espírito da Pátria.

É que a Cachoeira foi e será sempre grande: de há cem anos o seu heroísmo magnífico começou de jorrar claridades cintilantes nos desvão da nossa história, iluminando de rútilos lampejos a estrada do nosso futuro.

Bendita seja terra nobilíssima: a tua glória é incontestada e eviterna: o processo histórico, com toda sua irrefutável e precisa documentação, assente na observação direta e no código severo e incontrovertível, já pronunciou a sentença da tua fama imortal.

Bendita seja, nobre Cachoeira: hosanas ao teu nome, misterioso e sonoro, que ecoa nos anais da glória nacional com o fragor das águas do teu rio majestoso, descendo na perpendicular da rocha; hosanas à tua história, que sintetiza as virtudes mais altas da raça e evoca as lembranças melhores da nossa idade heróica.

Bendita seja Cachoeira celebrada, porque foi sob este mesmo céu, infinito e azul dourado de sol ou clareado de gemas, nesta mesma paisagem encantadora, onde os maiores requintes se espalham nas águas do vosso rio, onde a luz pinta e esculpi no dorso dos morros as mais admiráveis policromias, que há cem anos os teus filhos, anelando a liberdade fecunda do torrão natal, sentindo as palpitações da Pátria sonhadora, conquistaram a primeira consagração da glória da nossa Independência.

Salve Cachoeira heróica, tantas vezes insigne, sagrada como um santuário, em cada um cujos solares há um mundo de recordes da era rebrilhante em que a Bahia proclamou a sua vontade de ser livre, entre relâmpagos de coragem e juras de fé no êxito da revolução.

Salve terra galharda, mãe fecunda, de cujo seio surgiu o germe da mais prodigiosa floração de energia nacional, na hora trágica e solene da iniciação da última cena do drama de 322 anos da dominação portuguesa na América, que é em si mesmo um monumento cheio de virtual eficiência inspiradora, signo da mais alta memória do Brasil.

Mais uma vez salve, Cachoeira, luz da Bahia, a cuja contemplação aparece na retentiva fascinada aos vultos de varões imortais, que são glórias de todos nós da terra de Santa Cruz.

Justíssimo é o vosso orgulhoso, nobre povo cachoeirano: cultivai-o sempre dentro dos justos limites: tendes o direito e o dever de repetir sempre aos vossos filhos a mesma frase que os romanos antigos faziam soar a todo instante para conservação dos brios do seu povo: lembrai-vos de que sois cachoeiranos.

Ser Cachoeirano é descender da alta progênie de 1822: por isso mesmo é ter um estímulo persistente, é ser forte, é ser capaz de todos os heroísmos, é ser um homem são, que sente o santo amor da vida, intenso e magnânimo, por que tendes a esplêndida armadura de uma história gloriosa, nimbada pela luz inapagável dos grandes devotamentos, flama e revelação, ensino e exemplo pelos séculos afora.

Nesta hora magnífica que passa em que nos confundimos nos mesmos sentimentos de gratidão aos que nos legaram o soberbo patrimônio dos seus feitos valorosos, veio fecundíssimo de energias morais construtoras e irmãos pela comunidade de destinos e pela paixão dos mesmos ideais, façamos um voto solene para seja esta data o alvorejar de uma nova era de paz e de progresso para Cachoeira, para a Bahia, para o Brasil, uma cheia plena de glória para todos nós.

Partimos agora a viagem longa de outra centúria: nas praias que se vão distanciando aos olhos saudosos ficam o esteio da nossa força, as sombras augustas das gerações que fundaram a Pátria, assinando-nos os caminhos da viagem para o porvir.

Não podemos saber a que praias da ilha encantadora do futuro nos conduzirão os fados.

Vele o Deus das alturas com a sua misteriosa onipotência a singradura da nau de que somos tripulantes de agora: sinas ao vento, asas pandas, a fé como bússola, endireite rumo ao futuro, ovante e triunfal a querida nave que tanto estremecemos. Não a detenham as sereias enganadoras do pélagos insondável; não às desviem da rota segura aos ventos travessões e os mares cruzados; bons pilotos a dirijam a salvamento.

Sempre verga do alto avante, avante, bela e fraternal, generosa e criadora, na esteira luminosa, da civilização.

DOCUMENTO N º 12

DISCURSO proferido pelo Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, na sessão solene do Conselho Municipal da Vila de S. Francisco, realizada em 29 de junho de 1922, em comemoração ao centenário da sua adesão à causa da Independência Nacional.

Senhores:

Sejam as minhas primeiras palavras nesta casa, de saudação a ela e aos vultos dos antepassados ilustres que nela viveram, sentiram e amaram a pátria, porque foram aqui levantados os alicerces da nossa emancipação política e foi aqui, em boa parte, que se amassou aquele barro com o qual foi cimentada a liberdade do povo brasileiro.

Sob este teto, juriconsultos e patriotas elaboraram as idéias que se corporificaram nos atos que tornaram uma realidade, através de mil dificuldades e perigos a independência desta nação.

Carecem certos acontecimentos da vida dos povos de maturidade para se produzirem, como acontece com os frutos que, sem se acharem sazonados, se não tornam saborosos.

Enquanto não se chega a este período, tanto nos domínio do reino vegetal, como nos da esfera em que gravitam as aspirações populares, não se produzem os fenômenos das novidades da terra, nem os das reformas políticas ou sociais.

Para alguns, estas transições se fazem quase sem sobressaltos como as puberdades plácidas, mas para outros elas só vêm a termo em transe de turbulentas angústias e de guerras, desigualdade que, na vida dos homens constituem os embates dela e que na existência dos povos forma as páginas homéricas da história deles.

Dar-se-á isto nalguns povos seja preciso a mistura do sofrimento e do combate para firmar a sua robustez, como é em certos homens necessário a dor para prestar consistência ao caráter?

Dizem que si os pensadores e filósofos, isto é, que somente pelos abalos das crises, pelo porfiado das lutas na adversidade se mantém e enrijar a fibra dos povos que a prosperidade constante enerva e corrompe.

Quis o destino que fossemos no Brasil a terra em que, para se realizar a independência política de que todos os brasileiros vieram a gozar, colhendo-lhe os frutos sem esforço, se fizesse a elaboração ardente dos poderosos fatores que produziriam a laceração e o choque necessário das forças que, após tantos prantos das mulheres, e tantos golpes, ferimentos e mortes entre os homens, pobres e ricos, orgulhosos e humildes, devia, pelo martírio de uma província, produzir a vitória da causa liberal para todo um povo.

No Rio de Janeiro e em S. Paulo a independência se fez no Teatro, ou no curso pacífico de uma viagem de príncipe, trazendo os protagonistas legendas no braço e proferindo o povo gritos de entusiasmo, o que inspirou o presidente do Instituto da Ordem dos Advogados há poucos dias, num discurso notável a expressão verdadeira e feliz de que esta havia sido a parte *dramática da independência*.

Realmente, um dos episódios citados como de mais efeito no cenário da independência nacional é o grito do Ypiranga proferido com o exagerado gesto que as gravuras representam e o dito do Fico é outro episódio este pronunciado no Rio, em resposta preparada a um discurso, seguindo-se os papéis, decretos, proclamações e promessas que os governos recentes sentem necessidade de produzir.

Aqui não foi assim!

O sentimento nacional tomou outra forma e o destino deu-lhe outra fórmula, mais severa.

Após a elaboração mental dos patriotas que refletiram sobre os princípios em que se podia estabelecer a independência, houve a questão grave de realizá-la, e uma outra ainda, não menos séria, isto é, a forma de governo que se havia de adotar, porque antes dessa época, já tinha havido na Bahia uma aspiração revolucionária que se traduziu em formal tentativa de rebeldia contra o poder colonial.

Esta inconfidência logo abafada na morte foi muito mais importante do que a de Tiradentes, porque a constituíram elementos exclusivamente populares.

Ela não é falada como a de Minas, porque na Bahia não se dá muita atenção, nem grande apreço às coisas da terra.

Foi esta conspiração a de João de Deus, em 1799, no período em que governou a Bahia, D. Fernando José de Portugal.

Quando, em 1815, realizou-se a inspiração do príncipe de Talleyrand, elevando o Brasil à categoria de reino, foi impelida a idéia da independência, já preparada nos espíritos, pela abertura dos portos do Brasil ao comércio estrangeiro, porque depois disto não podia ficar o país com a administração que havia tido até a vinda da família real, em 1808.

O pronunciamento militar de 10 de fevereiro de 1821 iniciou a série de revoluções que a Bahia devia ver num período de 20 anos, pois a ansiedade pelas reformas políticas e o desejo de obtê-las, forçando as portas da ordem de coisas constituídas, se estendeu até a Sabinada, em 1838, quando terminou a luta deste nome.

Pela revolução de 10 de fevereiro de 1821 tivemos o regime constitucional, mas, ao mesmo tempo, o partido que a promovido em Portugal que iria revigorizar o velho reino, dando-lhe elementos de rejuvenescimento, com a recolonização do Brasil, pois daqui seguiam os produtos, de cujo ganho a metrópole estava privada, na sua qualidade de intermediária, desde que os ingleses se tinham apoderado do comércio marítimo do país e dos seus mercados.

Os acontecimentos de 19 e 20 de fevereiro de 1822 na capital da Bahia foram provavelmente às causas determinantes da explosão do movimento que já vinha se formando da a muito, no íntimo dos patriotas.

As três vilas de S. Francisco, Santo Amaro e Cachoeira, se confederaram e resolveram trabalhar pela independência, a que as conduziu de certo, deliberadamente, a carta em que os deputados baianos consultarem sobre se convinha que houvesse no Brasil uma delegação do poder executivo, ou se era preferível que fossem duas as delegações, ou ainda se deviam permanecer as juntas governativas nas províncias, como representantes do poder real, ou, no caso de ser rejeitados qualquer destes alvitres, qual o regime e administração julgada pelas Câmaras melhor e mais útil?

Com certeza discutiram por muito tempo sobre os inconvenientes de todas estas formas, como, também, sobre a república, que a muito a metia medo, como predecessora de anarquia e de desordem.

Nesta conjuntura, manifestando-se as inclinações do príncipe D. Pedro para acceder aos que lhe fascinavam a imaginação, com a perspectiva de um Estado novo na América, do qual ele ia ser o criador e o verdadeiro e real dono, os homens que estavam interessados no movimento aqui na Bahia, resolveram escolher este caminho que era quase um dos apontados pelos representantes às Cortes, e melhor, porque teria o próprio poder executivo a sua residência aqui no país, devendo, entretanto, notar-se que, na ata da aclamação se não fala de independência, mas sim de reino unido Portugal, Brasil e Algarves.

Teria sido um bem o que eles fizeram?

Poderiam nas circunstâncias em que se achavam Ter preparado para a Bahia um futuro melhor, escolhendo outro alvitre?

Se não houvesse a província se unido ao governo do Rio de Janeiro, arrostando com a maior guarnição militar e a maior armada que Portugal tinha no Brasil, ou a independência não se teria realizado, ou se isso chegasse a dar-se em algumas províncias, a Bahia se teria emancipado da metrópole pouco depois, provavelmente, adotando a forma republicana, com auxílio de uma poderosa nação européia, a quem não convinha de modo algum que o Brasil, ou alguma parte dele, ficasse reservado ao comércio e a marinha dos portugueses.

Naturalmente teríamos passado por um período de organização tempestuoso, semelhante àquele pelos quais passaram a Argentina e outras repúblicas de origem espanhola, mas teríamos hoje, muito bem constituída a prosperidade de nossa terra, com um poder e um desenvolvimento de recursos muito maiores do que temos atualmente.

Entenderam, porém, os homens das vilas coligadas que melhor seria juntarem-se ao governo do príncipe regente D. Pedro e tal foi o motivo da aclamação resolvida aqui, em 20 de julho e realizada em 29, que é o acontecimento cujo centenário hoje comemoramos.

Recordando os fatos de 1822, cabe em primeiro lugar render o devido pleito de justiça e admiração àquelas instituições liberais contidas na organização das vilas antigas, tão liberais, que lhes permitiram a vigorosa iniciativa de se ligarem numa confederação, para lutar contra o poder constituído pelas leis da época e que lhes dava amplitude, a ponto de poderem formar um governo novo, para assumir a direção dos negócios públicos, fundar juntas ou conselhos de defesa, criar caixas militares, administrar o Estado, cunhar moeda, combater, requisitar virtualhas para abastecer o exército e a população, promulgar as resoluções de alto alcance e dirigir uma campanha.

Força é convir, também, que havia homens muito preparados e espíritos muito cultos naquela época.

Parece que a forte instrução humanitária daquele tempo, com sua base latina e helênica, muito concorreram para tão fecundo ímpeto e tão poderosa tensão.

O corregedor da comarca, José Duarte de Araújo Gondin, era um destes espíritos de escol e com ele se entendeu o agente Manoel de Vasconcellos de Drummond que veio à Bahia, mandado pelo príncipe D. Pedro e por José Bonifácio, já depois de iniciada a revolução do Recôncavo.

Foi aquele magistrado quem representou esta vila de S. Francisco no *Conselho Interino de Governo da Província*, instalado em Cachoeira, aos 21 de agosto de 1822, composto pelos deputados das vilas coligadas para a independência.

O juiz de fora, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, era outro homem de valor e muito se distinguiu ainda depois, quando foi presidente da província.

É muito conhecido com o título de Visconde de Monserrate.

Pessoas influentes, proprietários que gozavam de grande reputação e importância, eram ainda aqui o coronel Bento de Araújo Lopes Villasboas e o tenente coronel Manoel Diogo de Sá Barreto e Aragão.

A todos estes se deve, em grande parte, a ação que teve esta vila nos acontecimentos daquela memorável época e foram os dois últimos que participaram ao general Madeira a aclamações do príncipe regente, feita aqui há cem anos, no dia de hoje.

Como o juiz de fora Pinheiro de Vasconcellos, compunham a câmara os vereadores Pedro Antão Netto Cavalcante, o capitão Antonio José Ferreira, o capitão Manoel Athanasio de Azevedo e o procurador Antonio Felix Henriques de Menezes.

No ato da obediência ao governo do príncipe regente e de reconhecimento do governo interino da Cachoeira, instituído em 21 de agosto de 1822, ato que se realizou em 22 de setembro, figuram também Feliciano Teixeira da Matta Bacellar que era escrivão e Domingos Luiz Pacheco de Oliveira.

Para a comissão da caixa militar, criada aqui, como nas outras vilas confederadas, para suprir as necessidades da guerra, foram nomeados José Maria Pereira de Mello, presidente; Ignácio Rigaud, escrivão; João Pereira Gallo, tesoureiro; José Netto da Silva, e o capitão mor Joaquim José de Moura.

Também não podem ser esquecidos, pois estão na ata do juramento, Ignácio Siqueira Bulcão, que era capitão mor, o vigário Antonio Francisco de Almeida, José Luiz da Silva Faria que fosse tabelião e José Dias de Sant'Anna que era advogado, José Antonio Lopes, José de Araújo Aragão Bulcão e João da Costa Bulcão.

É toda uma plêiade de gloriosos mortos que merecem a nossa admiração e o nosso fervoroso aplauso pela grande obra que deixaram e tal o motivo pelo qual a Comissão Executiva do Centenário da Independência da Bahia e esta municipalidade resolveram fazer a comemoração que estamos realizando.

Há cem anos, eles animavam esta sala e todo este ambiente, levando nos atos a resolução e a energia dos seus empreendimentos.

E desses atos seus de indomável valor dependeu o êxito do perigoso trabalho em que se empenharam!

Foram estes homens do passado, as alavancas de um movimento político e social que era naquele tempo uma necessidade pública.

Agiram conscientemente, sabendo para onde iam, tanto quanto é possível em política, onde os acontecimentos empurram os homens sem que conheçam muitas vezes, como acabará o que começaram e a função que estavam exercendo, como peças de uma grande máquina cujo trabalho poderoso não ficaria perdido.

Seguiu-se o tempo da guerra com todas as suas dificuldades e incertezas.

Já os lugares do rio por onde podia passar uma canhoneira da frota portuguesa haviam sido ocupados e entrincheirados.

Assim é que tinham recebido artilharia e guarnições os passos de Cahyba, Abbadia das Brotas, Conde, Saubara, Gambôa, como as

ilhas do arquipélago do nosso mar interior, das Fontes, das Vacas, dos Frades, da Madre de Deus, do Bom Jesus, e de Santo Antonio e no continente em Marapé, Caipé, Paramirim, Mataripe e outros.

Isso, porém não era tudo.

Já havia gente daqui marchada para iniciar o cerco da capital.

O tenente-coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, um dos descendentes da célebre casa da Torre de Garcia de Ávila, tinha vindo com alguns pelotões seus, entre os quais ainda se viam índios armados de flechas; e esta tropa, um tanto confusa e bisonha, acampou nas alturas de Pirajá, sobre a grande e tradicional estrada do norte ou das Boiadas, que da Bahia se dirigia para as capitanias setentrionais, nos tempos do começo do Brasil.

As forças do exército e da armada de Portugal, ocupando o porto da Bahia, se tinha tornado evidente que era indispensável aos independentes possuir uma outra enseada onde pudessem desembarcar os soldados e as munições que se esperavam de fora.

A ilha de Itaparica, que já estava nas mãos deles, não tinha uma abrigada para isto e a angra de Tatuapara não era também própria para navios de alto bordo.

Só os portos de Ilhéus podiam oferecer ancoradouros cômodos para este fim e se resolveu, portanto, abrir, através os mangues, os matos e os brejos, uma estrada das costas de Ilhéus para aqui.

Não era fácil tarefa, mas ela se fez, apesar de todos os sacrifícios e quando a esquadra de Cochrane surgiu no litoral da Bahia, pode fazer do porto da Ilha de Tinharé, a antiga posição fortificada dos portugueses, no tempo da guerra de Holanda, uma base para as suas operações e pode também esta vila se comunicar, tanto com Itaparica como o porto do Morro.

O general Labatut chegou do norte com um pequeno reforço, mas a obra ingente que lhe ficou reservada foi a de organizar e disciplinar o exército baiano.

O governo interino de Cachoeira se indispôs com o comandante do exército pacificador e teve curso aquela penosa questão que

tanto prejudicou a causa dos independentes, repuxando os dois partidos cada um para seu lado, aderentes e interessados.

Durante nove os meses de setembro de 1822 a 2 de julho de 1823, a população desta vila deu todos os seus recursos para o Brasil e para os brasileiros, na terrível faina da guerra que devorava os homens e consumia tudo como uma voragem onde desapareciam todos os teres e haveres de um povo.

Piores do que os perigos da campanha, as vigílias das trincheiras, as noites passadas nos alagadiços e os suplícios infligidos aos que caíam nas mãos dos marinheiros das esquadilhas do inimigo, eram as doenças do acampamento.

Em Pirajá os batalhões chegaram a contar nove (9) mil homens, dos quais mil estavam nos hospitais.

O armamento era insuficiente em toda a parte e a fome acompanhava os combatentes, mais os nossos do que os do inimigo.

Cunharam-se as moedas de pedaços de cobre.

Em toda parte se morria, pelas caatingas, nos pantanais, à beira dos riachos, e o flagelo temeroso da guerra, num país que a não conhecia mais desde os tempos das invasões de Holanda e dos corsários de França, numa terra sem meios de mobilização e conforto, entre soldados novos, feitos pelo entusiasmo da liberdade, tomava um dos seus mais repugnantes aspectos.

As fortificações que as tropas aguerridas da península ibérica tinham levantado para cobrir e defender a capital parecia insuperável para o exército dos patriotas.

Por duas vezes se havia anunciado um movimento de investida geral e por outras tantas o exército pacificador tinha voltado às posições primitivas, convencidos os chefes da impossibilidade do avanço.

Os combates eram indecisos.

Só com o tempo foi que se quebrou a resistência das tropas lusitanas, disciplinadas e firmes.

Até esse dia 2 de julho de 1823 quantos sofrimentos foram curtidos e quanta constância não foi preciso manter?

Tudo isto sofremos pelo Brasil e pelos brasileiros, neste altruísmo dos povos novos que são ingênuas como crianças!

A população de S. Francisco combateu, se desfez de tudo o que tinha, sacrificando-se todos, grandes e pequenos, os senhores de engenho poderosos, como os agregados e plantadores sem terras e até humildes escravos, que eram naquele tempo a força dos engenhos.

A ilha de Itaparica se defendeu com energia em 7 de janeiro e, cada dia mais atrevidos, os barcos de transportes, transformados em canhoneiras, dominaram um espaço maior do golfo.

A situação dessa vila, um dos pontos mais expostos do Recôncavo, foi a causa de viver ela cortada de receios durante quase todo o tempo que durou a guerra, porque somente de abril em diante ficou mais desafogada de uma surpresa cruel dos inimigos.

Foi assim esta porfiada luta iniciada pela liga das três vilas.

Há em todas as revoluções vitoriosas um fator que tanto concorre para o resultado delas como a irritação popular ou os sucessos militares.

É a questão econômica.

Sucedem acontecimentos análogos na vida dos povos, como se dão eles, às vezes, na vida dos particulares.

A independência da Norte América teve a sua origem na circunstância de, estando a Inglaterra que era a metrópole, onerada com uma dívida considerável, conseqüência da guerra dos sete anos e permanecendo os seus produtos acumulados em grandes estoques nos armazéns, ter ocorrido aos seus homens políticos fazê-los consumir pelos colonos.

Há cem anos, Portugal, extenuado também por uma longa luta, teve necessidade de tratar o Brasil como colônia que já não o era, para submetê-lo ao regime anterior a 1909, do que resultariam restrições políticas e econômicas que seriam rendosas para a metrópole, o que aliás não era mais possível.

O Brasil se tornou independente de Portugal porque economicamente não precisava mais dele para viver.

Havia o comércio livre provado praticamente que o país tinha recursos próprios e que, tratando diretamente com os ingleses, saíam melhores e mais baratos os artigos de que necessitava.

Por curiosa coincidência hoje os produtos da Bahia só pelos estrangeiros são consumidos, de modo que somente deles precisamos para viver, e se pudéssemos receber as utilidades e artigos industriais, sem os impostos proibitivos que a união lança para proteger certos artigos da indústria insipiente dos Estados do Sul, inferiores em qualidade a deles como em tudo mais, e que por isto só aqui podem ter saída, compraríamos as utilidades mais baratas e a vida se nos tornaria menos dispendiosa e mais fácil.

É um consumo forçado o que sofremos como o que a Inglaterra queria impor aos colonos da América!

Por outro lado, a União, estendido cada ano mais os tributos, vêm pesar mais sobre a Bahia do que o Estado, pois no último ano de que há balanço fechado na respectiva Delegacia Fiscal se elevou a 31 mil duzentos e noventa contos e oitocentos mil réis a arrecadação federal.

Acresce a circunstância de que, tendendo a subir ainda as exigências de dinheiro pelas festas, embelezamentos do Rio de Janeiro e todos os gastos que se fazem para fomentar o progresso dos Estados do Sul, e achando-se já esgotada a capacidade tributária de alguns produtos nossos, virão ainda novos tributos, de modo que será forçosos se dirija de algum ponto do céu, qualquer circunstância que venha defender os três milhões e trezentos mil baianos que temos por cá da situação penosa em que estamos, ou que eles imponham à União a regra de os tratar com as mesmas vantagens de que gozam os Estados do Sul, favorecidos com estradas, pontes, ferrovias, colocação de emigrantes, mercês à lavoura tão largas como as que se dão por lá, núcleos coloniais, valorização artificial dos produtos para solver as crises comerciais, enfim a sementeira de capital que é indispensável lançar à terra para ser colhida a seara da produção, visto não ter admitido a carta magna da

nação Estados legítimos e Estados espúrios, nem se compreender numa federação diferença nos direitos deles de modo que uns são metropolitanos e outros coloniais.

Queixavam-se os brasileiros há um século de que somente aos portugueses eram dados os cargos importantes e que monopolizavam eles o domínio das coisas notáveis da terra e de que aos filhos do país se tratava com desprezo e do que era de valor os punham fora.

Há dois anos publicava uma das folhas de maior circulação do Rio de Janeiro que era sorrateira, mas certa a combinação organizada para separar a Bahia e pô-la de lado em tudo.

É uma exclusão, exclama o jornal carioca!

Não entram mais baianos na superintendência dos ramos de serviço público, de modo que não têm os interesses deste Estado, que é o terceiro em população do país e cuja capital é a terceira em número de habitantes, quem pleiteei por eles na administração e são do mesmo modo afastados os baianos no Congresso de qualquer posição onde possam favorecer o desenvolvimento das fontes de produção e prosperidade da Bahia.

A fórmula – *para a Babia nada* – proferida agora, já se pratica silenciosamente há muito tempo.

No mesmo ano de 1920 foi claramente tentado o nosso desmembramento, para nos retalhar e enfraquecer, porque possuímos ainda um considerável território e somo ainda o terceiro Estado em população, o que causa inquietação aos que não nos amam como aqueles figos colhidos em Cartago que provocaram o suspeito e sombrio ódio dos romanos, porque mostravam que ainda existia, e não estava longe, a rival detestada cujo extermínio era uma garantia e uma necessidade para a ambição romana.

A Bahia está presa ao Brasil pelos laços do mais intenso amor.

Fomos nós, os baianos, que levantamos a casa desta família brasileira.

Construímo-la, cercando de vigilância e de carinho os que nela se abrigavam, na infância deste Brasil, de tal modo que foi sob o

nosso braço que nasceram e se formaram as capitais e se criou e difundiu o povoamento.

Da Bahia irradiou para todo este Brasil a religião cristã e fomos nós que propagamos por toda esta terra uma administração regular, leis escritas e o culto do direito.

Com tropas de voluntários, mal armadas e bisonhas, mal municadas e muitas vezes famintas, fizemos recuar veteranos da campanha peninsular que tinham servido às ordens de Wellington e de Beresford e que haviam vencido as brigadas de Junot e de Massena.

Por esta família brasileira atraímos sobre nós a guerra, para que todos os seus membros fossem livres e durante o século que passou, por esta gente, nunca regateamos um esforço, nem um sacrifício.

Na hora de qualquer perigo, à menor sombra de uma ameaça, ao primeiro grito de sofrimento, em qualquer parte do imenso corpo, o primeiro gesto voluntário de cuidado desinteressado, a primeira prova de abnegação, parte sempre da Bahia.

E até agora para os gastos da administração dispendiosa do Rio de Janeiro, para os luxos, louçanias, garridices e dispêndios, mesmo os mais insensatos, concorre à Bahia com a sua cota, maior do que a que tem para si, para suas necessidades, para a própria economia, para as suas despesas mais urgentes, como aí fica provado.

Os acontecimentos da nossa vida, porém e as lições que nos dá a história revelam que há para todas as coisas neste mundo um limite, tanto no sentimento como no prazer, assim como há um alei moral a que obedecem a certos fatos.

Sirva de exemplo aquele que nos mostra nas sociedades os perdulários e egoístas virem a sentir, mais dia menos dia, a inconveniência da sua insânia e a maldade do seu proceder, ou porque chegam a perder a fortuna os que lhes sustentavam os desregramentos, ou porque, afinal, as vítimas dos dispêndios, melhor avisadas, se revoltam contra a desordem ruidosa que sempre trazem os vícios.

Concorremos para a independência como fator decisivo e em todos os maus dias do Brasil temos o hábito de nos postar no lugar de maior gravame, como foi no Paraguai.

Agora mesmo, dos 800 mil contos (75 milhões de dólares e 9 milhões de esterlinas) tomados emprestados já este ano ao estrangeiro pelo governo federal, caberá à Bahia e aos baianos uma grande parte do ônus do pagamento dos prêmios que, somente eles, se elevam a cerca de 60 mil contos por ano, pois, na proporção de terceiro Estado em população, sofrerá a Bahia a grandeza das taxas.

E, se procurarmos que parte nos tocará das vantagens que deviam compensar a todos os pagantes por tão grande excesso ou sobrecarga das contribuições, de balde rebuscaremos, porque todas essas vantagens se destinam à metrópole de agora, que são os Estados do Sul, nada ficando, para o nosso proveito ou nosso incremento desta rega de ouro.

Na Grécia antiga combinaram certa vez as repúblicas subsidiar a uma delas com a obrigação de defender a todas.

Aconteceu, porém, que esta se apropriou do dinheiro das outras, e gastou a fortuna alheia em seu proveito: mas quando perceberam as aliadas o abuso, quando viram que ela aumentava exclusivamente a sua frota e desviava o dinheiro das contribuições, esbanjando-o em festas e obras de arte e ostentação, em sua vantagem única, voltaram as costas a quem as enganava, absorvendo o resultado do trabalho de todas e que somente em benefício e defesa devia ser empregado.

Há cem anos tomaram as vilas da Bahia, esta de São Francisco, a de Cachoeira e a de Santo Amaro, a iniciativa de se confederar, afirmam de que os membros que éramos nós, não fossemos devorados pelo estômago que era a metrópole e a esta liga se juntaram pouco depois Maragogipe, Jaguaripe e Pedra Branca.

E conseguimos o que queríamos, com o sofrimento e a guerra, é certo, mas também com glória.

A Bahia não pode ser mais um domínio!

É sagrado o direito que têm todos à vida, assim como é instintivo o debater-se o ser ao qual querem meter na campânula de uma máquina pneumática, onde vão matá-lo à falta de ar.

Tão forte como o direito de conservação é também o sentimento da dignidade própria, pois nas sociedades tanto assiste razão ao sócio que reclama porque o lesaram nos seus capitais, como ao que protesta porque o trataram com menoscabulo.

Neste dia, destinado à recordação das justas glórias da Bahia, à reivindicação dos serviços dos baianos ao Brasil e aos brasileiros, cabe fazer sentir estas queixas, seja qual for o provimento que o destino tenha de dar a elas no futuro misterioso que nos aguarda.

Que o espírito dos nobres mortos há pouco evocados aqui, transmita aos baianos de hoje seus descendentes, a coragem, o civismo, a altivez, o brio, o valor e a vontade de querer, o respeito pelos seus legítimos interesses, assim como o respeito pela sua dignidade e pelos seus direitos que há um século neles incutiui a força que os conduziu à vitória.

DOCUMENTO Nº. 13

COMUNICAÇÃO do Governo Imperial ao governo provisório dos independentes que se havia constituído no Recôncavo da Bahia, pelas municipalidades e que tinha iniciado a guerra contra o domínio da metrópole.

“Presidente e mais deputados da junta provisória do governo da província da Bahia: os amigos, eu o príncipe regente vos envio muito saudar”.

Não consentindo a minha solicitude o verdadeiro amor ao Brasil que essa província continue a sofrer a presença das tropas de Portugal, para se não repetirem os desgraçados sucessos já ocorridos, e em consequência dos quais expedi a carta régia de 15 de julho último ao brigadeiro Luiz Ignacio Madeira de Mello, e da qual vos enviei cópia, mandei aprestar no porto desta capital a expedição que se acha a sair para o dessa província, a fim de apressar a execução daquela minha real ordem e que é comandado pelo brigadeiro Pedro Labatut que se me

ofereceu a fim de mostrar o Brasil o seu reconhecimento por haver sido recebido no seu serviço.

Os talentos e préstimos militar deste general, já provado nas campanhas da Europa, bem como as suas outras qualidades me fazem esperar o melhor êxito, e confio de vosso conhecimento, brio, lealdade, e pundonor, o habilitareis para o cabal desempenho de tão justa empresa, fornecendo-lhe, além dos preciosos socorros e mantimentos e outros meios ao vosso alcance, exatas noções de estado do país e mais circunstâncias que julgardes convenientes ao conhecimento do general, para a vista delas, formar a sua linha de operações. O mesmo general leva particular recomendação para em tudo obrar de acordo convosco, ou já as tropas de Portugal se tenham embarcado, o que para mim será da mais viva satisfação, ou seja, a isso obrigado, e mesmo depois da saída delas.

A vossa leal cooperação, o patriotismo dos fiéis e honrados habitantes dessa província, a prudência e habilidade do general me dão funda esperança de saber mui brevemente que entre vós reina já a paz e concórdia e a tranqüilidade. Escrita no palácio do Rio de Janeiro aos 9 dias do mês de julho de 1822 – Príncipe Regente – Luiz Pereira Nobreza de Souza Coutinho – Para o Presidente e mais deputados da Junta Provisória do governo da província da Bahia – Antonio Pimentel do Vabo.

DOCUMENTO Nº. 14

Aviso de 29 de março de 1823. – Instruções ao comandante em chefe do Exército Pacificador da Bahia para a libertação da mesma Província.

S. M. o imperador, fiel ao sistema de auxiliar o exército e habitantes da província da Bahia, contra a opressão das tropas lusitanas, julga ter posto melhor remate à sua solicitude, mandando nesta ocasião uma esquadra forte comandada pelo 1º almirante Lord Crochrane com o fim de bater e aprisionar a esquadra Lusitana que auxilia aquelas tropas. Com estas notícias quer S.M. Imperial que o brigadeiro Pedro Labatut receba as ordens que pela secretaria deste Estado de Negócios da Guerra lhe manda transmitir, cuja execução muito convirá, não somente à pronta evacuação das tropas, lusitanas, como também à boa ordem que deve ser mantida na cidade da Bahia, depois daquele acontecimento. É óbvio que o brigadeiro Pedro Labatut procurará ter toda a correspondência possível com lord Crochrane, concertando com este

os planos de ataque e defesa na sua necessária concorrência e voto em caso de capitulação proposta pelo chefe Madeira.

À honra e conhecimentos do brigadeiro e do almirante fica entregue a convenção dos artigos da mesma, confiando S.M., I. na dexteridade com que se hajam para que aquela tropa se renda prisioneira, que sejam restituídos todos os bens pertencentes aos aderentes à causa brasílica (independente de sua origem ou naturalidade) que se acharem em poder da tropa lusitana, ou de seus sequazes; e que finalmente seja presa toda a propriedade do governo e nação portuguesa.

Se muito importam lançar da Bahia aqueles opressores, não importa menos fazer guardar a maior disciplina e subordinação pela tropa brasileira na entrada da Cidade.

O brigadeiro Labatut fará conhecer às tropas que elas são empregadas no nobre exército de defender os seus concidadãos, mas jamais lhes pertence o conhecimento da sua conduta política e muito menos o castigo, salvo quando requerido pelos executores das leis.

O brigadeiro Labatut convencerá as tropas das medidas que o governo tem tomado para conhecer os malvados, que provado legalmente os seus crimes, sofrerão que a espada da justiça os decepe, como membros podres e contagiosos.

E, portanto que S.M.I. recomenda a maior vigilância sobre a segurança de propriedades e vidas dos habitantes da Bahia, dos quais terão uns a esperar da justiça imparcial do mesmo augusto senhor os devidos louvores pela sua conduta leal e firme; e outros não apelarão de balde para a sua conhecida piedade.

Não julga S.M.I. excessiva toda recomendação a tal respeito.

O brigadeiro Labatut, castigando, contra as leis, os indivíduos que infelizmente delinqüirem, procurará na união com o governo civil adquirir aquela força moral que impõe aos povos e que os mesmos castigos dão com dificuldade.

Convirá que à entrada da cidade o brigadeiro Labatut conserve a tropa aquartelada ou acampada nos subúrbios da mesma e nas fortalezas; assim se conserva ela em melhor disciplina e se evita que

tome parte em contestações políticas, podendo confiar à polícia e guarda interior da cidade a um corpo cívico composto de cidadãos proprietários e que melhores provas tenham dado de adesão ao país, de conduta moderada e amor ao sistema de governo monárquico constitucional.

Se o almirante lord Cochrane pedir alguma tropa para guarnição das embarcações apresadas, o brigadeiro Labatut lhe fornecerá dos corpos da província da Bahia, pela razão que S.M.I. sem tirar prazer em ver aqui súbditos que tanto se têm avantajado na gloriosa lide da independência do Brasil.

Por último deve o brigadeiro Labatut comunicar ao exército o quanto S.M.I. anela o momento de dar-lhe os seus agradecimentos e louvores, e que certo confia que nem esse momento estará distante, nem os indivíduos que compõem o exército estarão menos pacíficos e dóceis no meio dos seus concidadãos de que bravos e intrépidos em pisar o orgulho desses lusitanos que tem a desgraça de serem os instrumentos da falsa política do congresso de Portugal.

Palácio do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1823 – João Vieira de Carvalho – Ministro da Guerra.

DOCUMENTO Nº. 15

IGNÁCIO Accioli – Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia – 3º vol. – pág. 49, nota 20.

Consumia regularmente o exército pacificador todos os dias, afora os pontos de Itaparica, 253 alqueires 2 quartas e 8 décimos de farinha e 60 cabeças de gado Vacum, calculando o termo médio de 8 arrobas a cada um.

O seguinte mapa do comissariado geral em o dia 8 de abril de 1823 patenteia melhor a divisão das rações.

**Mapa Demonstrativo das bocas consumidoras do exército
pacificador fornecidas pelo Comissário Geral em
8 de Abril de 1825**

Pontos do Exército	Classificação da Força	Fariña em decimais	Rações de Carne			Total das rações de Carne em arrateis	Bocas
			De 2 arrateis	De 12 arrateis	De 1 arrateis		
Brigada de Pirajá	Praças combatentes	3.280	145	3.135	-	4.992 1/2	3.672
	Ditas no Hospital	101	12	89	-	157 1/2	
Brigada de Itapoan	Empr. Serventes, etc	291	11	194	86	399	
	Praças combatentes	2.491	163	2.628	-	4.268	
Eng. Novo	Ditas no Hospital	703	20	683	-	1.064 1/2	3.737
	Empr. Serventes, etc	243	15	154	74	335	
S. Thomé e Costa Passé	Praças combatentes	138	1	137	-	207 1/2	739
	Ditas no Hospital	433	14	19	-	656 1/2	
Maré, Boca do Rio...	Empr. Serventes, etc	168	26	21	12	204 1/2	
	Praças combatentes	854	29	825	-	1.295 1/2	1.034
Bocas	Empr. Serventes, etc	180	7	-	17	187	
	Praças combatentes	861	33	828	-	1308	966
Total	Empr. Serventes, etc	105	10	8	87	119	
	Praças combatentes	10.148	486	9.121	54	15.194 1/2	10.148

DOCUMENTO Nº. 16

Os BAIANOS tinham uma flotilha de barcos como se vê da demonstração seguinte:

Números	Nome dos Barcos	Habitantes da Ilha na flotilha	Marujos de outros lugares	Total
1	D. Pedro	35	15	50
2	D. Leopoldina	46	22	78
3	Vinte e cinco de Julho	66	28	88
4	Canhoneira D. Maria da Glória	42	8	50
5	D. Januária	40	27	67
6	D. Paula	50	12	62
7	Vila de São Francisco	30	25	55
8	Presa	50	20	70
9	Escuna Cachoeira	70	39	109
	Lancha baleeiras de abordagem e Bombardeiras	91	-	91
		514	195	710

DOCUMENTO N° 17

Navios Mercantes armados em guerra

Brigues	S. Domingos	26	peças	marinheiros	180
	Restauração	24			160
	D. Afonso	20			140
	Flôr do Pejo	20			140
	S. Gualter	26			180
	Conde de Palma	20			140
	Bizarria	18			130
	Duques da Vitória	16			120
	Do Vinagre	12			100

Juntando a estes cerca de 1500 empregados nas barcas canhoneiras que cruzavam em torno da ilha de Itaparica teremos 5 mil marinheiros para a esquadra.

DOCUMENTO Nº. 18

Ordem do Governo para guerra marítima

MANDA SUA Majestade o Imperador pela secretaria de Estado dos Negócios da Marinha que o primeiro almirante Lord Cochrane, comandante em chefe da Esquadra, se faça amanhã a vela deste Porto, levando debaixo das suas ordem os Navios da esquadra que quizer e vá demandar a Bahia, pondo aquele porto em rigoroso bloqueio, destruindo ou tomando toda as forças Portuguesas que encontrar e fazendo todos os danos possíveis aos Inimigos deste Império; ficando finalmente à disposição do Primeiro Almirante obrar como for conveniente contra as forças inimigas, salvando aquela cidade da escravidão a que está reduzida pelos inimigos da causa do Brasil e entendendo-se para esse fim com o general Labatut, comandante do Exército do Recôncavo, prestando-se com força que leva à sua disposição para o bom êxito da comissão e glória das Armas Nacionais e Imperiais.

Palácio do Rio de Janeiro em 30 de março de 1823.

LUIZ DA CUNHA MOREIRA

DOCUMENTO Nº. 19

Bordo da nau Pedro Primeiro – diante da Bahia, 2 de julho de 1823.

EXM^o. Senhor tenho a satisfação de participar a V. Ex^a. que a esquadra inimiga evacuou hoje a Bahia, não lhe sendo mais possível valer-se de seus recursos por mar. Os seus navios de guerra, consistindo em treze velas de vários lotes e muitas embarcações mercantes grande cheias da tropas, estão saindo agora da Bahia. É minha intenção perseguir-los enquanto pareça útil fazê-lo.

Esta não é a Maria da Glória sem os únicos dois vasos à vista do inimigo, tendo a Carolina sido obrigada a voltar ao Morro, em consequência de haver perdido o mastaréu e o Nictheroy não tendo ainda reunido. Espero poder na minha próxima carta dar a V. Ex^a. conta de objetos ulteriores que o inimigo tenha em vista e que sejam quais forem, tratarei de frustrar.

Assinado
COCHRANE.

DOCUMENTO Nº. 20

Aviso de 23 de julho de 1823.

CHEGANDO a Augusta Presença da S.M. o Imperador à tão grata como desejada notícia de se achar a Capital da Província da Bahia libertada do poder das tropas lusitanas e restituídos os seus habitantes ao gozo da paz e da tranqüilidade, cuja fruição estorvava a presença do inimigo: e convencido o Imperador de que depois dos especiais auxílios com que a Providencia singularmente protege a Santa Causa do Império tão feliz successo é grandemente devido ao denodo, brio e intrepidez do Exército empregado na libertação daquela capital, à perícia e sagacidades dos Chefes, a boa inteligência, harmonia e cooperação de sua officialidade, a exemplar subordinação e disciplina das tropas e, sobretudo àquele exaltado patriotismo com que soffrendo constantes todas as privações e afrontando os maiores riscos, salvaram a Pátria, cobrindo-a de eterna glória. Manda pela secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, penetrado da mais viva satisfação, que o Governo Provisório da Província da Bahia, agradeça no Imperial Nome, pela maneira e mais pública, ao Exército em geral, o valor, a bravura e coragem com que se houve

em tão longo e porfiado serviço; a sua paciência, subordinação e exemplar disciplina; e particularmente a civilidade e urbanidade com que se portou na ocupação e entrada da capital, mantendo, a ordem pública e segurança individual, ocupando, na imperial consideração por tais feitos, distinguindo logra e na gratidão de seus concidadãos o justo título de benemérito da Pátria. E porque o Imperador deseja conhecerdes perto o nome dos oficiais que mais se rivalizaram em merecimentos e serviços, para lhes dar o devido testemunho de imperial reconhecimento, determina que o mesmo Governo Provisório faça subir à Sua Imperial Presença exata e nominal relação dos que mais se distinguiram. Palácio do Rio de Janeiro 30 de julho de 1823. João Vieira de Carvalho.

NOTAS

(1) Pereira da Silva – *História da Fundação do Império Brasileiro* pag.19 vol. 3 diz: “Deve-se principalmente aos conselheiros d’este notável varão (Silva Lisboa) a primeira providência que tomou o regente relativamente ao comércio do Brasil. Conseguiu convencer o príncipe e os seus conselheiros do quanto urgia acudir à necessidade primordial para viver, e do único remédio que a ocasião e as circunstâncias exigiam imperiosamente”; e na pag. 12 acrescenta: “Teve esta carta régia um alcance superior a qualquer providência política, ainda na mais subida importância, e aos desejos e intenções de seus próprio autores. Importou em uma verdadeira revolução, que abalou todo o edifício social da colônia. Mudou-lhe os costumes, alterou-lhe os hábitos, transformou-lhe a vida, criou-lhe tendências novas, e comunicou-lhe aspirações as mais elevadas. Deu origem a um futuro imenso, inopinado, desconhecido. A liberdade comercial, o direito de relacionar-se com os povos estrangeiros, a facilidade e giro do trato, as comunicações mercantis e pessoais que se abriam, e que tenderiam necessariamente a crescer; progredir e desenvolver-se, acarretaram conseqüências políticas e sociais que não previram na sua extensão o regente, a corte, e os conselheiros do príncipe, e que nenhuma força mais conseguirão desnaturar, ou revogar. Separaram-se os interesses e necessidades do Brasil e de Portugal. Desligava-se inteiramente a colônia da dependência e sujeição em que se achava para com a metrópole nos mínimos negócios, e na mais pequenas particularidade. Em despeito da sua condição provisória, firmava-se a emancipação comercial, e seria sua conseqüência natural, legítima e forçada a independência política dos Estados americanos, pelas raízes que entranhavam no solo e nos espíritos os novos interesses e ideais, que se tornariam inexpugnáveis e invencíveis.”

(2) A independência foi, toda ela, obra de brasileiros, deste espírito nacional e nativista, já, então, estratificado em gerações sucessivas, que se abraçaram. D. Pedro, no lance do Ipiranga, foi o agente da proclamação de uma situação política, que se impusera e estaria feita com ou sem o grito de 7 de setembro. Agiu, talvez, por interesse egoísta, a ambição de ser rei de um grande império. É fato histórico indiscutível, que lhe determinou esse impulso final, a carta que receberá da princesa Leopoldina, lida as margens do Ipiranga. O rio era, dizia carta de princesa, como todo o Brasil “um vulcão”. “Com o nosso apoio ou sem o nosso apoio ele fará a separação”. O pomo está maduro. “Colhe-o já, senão apodrecerá!” Isso não diminui ou apaga o brilho do fato histórico do 7 de setembro.

A história se é um estudo, que analisa e prescrua subjetivamente os fatos da vida social e política no envolver das civilizações, tem, também, a sua feição objetiva, e carece de grandes símbolos de aparências evocadoras e sugestivas, necessários a educação cívica e ética das massas populares.

Mas força é confessar a formação una e coesa do grande Império não se fez a 7 de setembro de 1822. A unidade nacional se tornou definitiva a 2 de julho de 1923. A Bahia, que fora a capital da colônia até 1763, continuará o centro do país. Portugal, na sua visão e esperança de sectionar o todo brasileiro, fez reunir grandes e aguerridas forças na cidade do Salvador e foi aí, nas suas cercanias e na Baía, que se travou a verdadeira luta pela Independência, da qual resultou a unidade nacional. Vencedores os Portugueses na Bahia, seria o Brasil fracionado e quem sabe se o Sul do país, não viria depois a ser suplantado, preponderando, então, como preponderavam os fatores econômicos do Norte. O café, que foi a força propulsora do Sul, não era, ainda, cultivado, senão em pequeníssima escala, enquanto que no Norte residia a poder do açúcar, do algodão (Bahia e Pernambuco) e do arroz (Maranhão). Segundo Adrien Balbi, citado por Pereira da Silva, a estatística da exportação do Brasil em 1806, era para o Norte – Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e Ceará – de 9.483: 485\$081 e para o Sul – Rio de Janeiro- de 4.670:310\$810, e assim continuou até o ano de 1822 como nos esclarece Varnhagem.

Coleção Nordeste

• Joaquim Nabuco: abolição e a república

Manuel Correia de Andrade

Universidade Federal de Pernambuco – Editora Universitária – UFPE

• Flor de romances trágicos

Luís da Câmara Cascudo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – EDUFRN

• A Ciência e os sistemas

Pedro Américo

Universidade Federal da Paraíba – Editora Universitária – UFPB

• História da minha infância

Gilberto Amado

Universidade Federal de Sergipe – Editora UFS

• Cancioneiro geral

Martins Napoleão

Universidade Federal do Piauí – EDUFPI

• Cartas literárias

Adolfo Caminha

Universidade Federal do Ceará – Edições UFC

• Imagens de um tempo em movimento: cinema e cultura na Bahia nos anos JK (1956-1961)

Maria do Socorro Silva Carvalho

Universidade Federal da Bahia – EDUFBA

• Canais e lagoas

Octávio Brandão

Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL

• Cordéis

Patativa do Assaré

Universidade Federal do Ceará – Edições UFC

• Frei Caneca: acusação e defesa

Socorro Ferraz (organizadora)

Universidade Federal de Pernambuco – Editora Universitária – UFPE

• Zé Limeira: o poeta do absurdo

Orlando Tejo

Universidade Federal da Paraíba – Editora Universitária – UFPB

• Um códice setecentista inédito de Gregório de Mattos

Fernando da Rocha Peres e Sílvia la Regina (organizadores)

Universidade Federal da Bahia – EDUFBA

• Os índios tupi-guarani na pré-história, suas invasões do Brasil e o Paraguai, seu destino após o descobrimento

Moacyr Soares Pereira

Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL

• Macau

Aurélio Pinheiro

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – EDUFRN

• Os portugueses no Brasil

Felisbelo Freire

Universidade Federal de Sergipe – Editora UFS

• Cancioneiro geral – volume 2

Martins Napoleão

Universidade Federal do Piauí – EDUFPI

• O conto em 25 baianos

Cyro de Mattos (organizador)

Universidade Estadual de Santa Cruz – EDITUS

• Antecipações

Gilberto Freyre

Universidade de Pernambuco – EDUPE

• Naufragio e prosopopea

Afonso Luiz Piloto e Bento Teyxeyra

Universidade Federal de Pernambuco – Editora Universitária – UFPE

• Horto

Auta de Souza

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – EDUFRN

• Apontamentos de folclore

Frederico Edelweiss

Universidade Federal da Bahia – EDUFBA

• Maceió de outrora

Félix Lima Júnior (organizado e apresentado por Rachel Rocha)

Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL

• José Lins do Rêgo: modernismo e regionalismo

José Aderaldo Castello

Universidade Federal da Paraíba – Editora Universitária – UFPB

• Delírio da solidão

Jáder de Carvalho

Universidade Federal do Ceará – Edições UFC

• A Escrita da História na Casa de Sergipe

Itamar Freitas (organizador)

Universidade Federal de Sergipe – Editora UFS

• o catolicismo no Brasil: um campo para a pesquisa social

Thales de Azevedo

Universidade Federal da Bahia – EDUFBA

• Contos

Adolfo Caminha

Universidade Federal do Ceará – Edições UFC

• O bangüê nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional

Manuel Diégues Júnior

Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL

• Nossa Senhora dos Guararapes

Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro

Universidade Federal de Pernambuco – EDUFPE

• História do modernismo em Alagoas

Moacir Medeiros de Sant'ana

Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL

• Economia pernambucana no século XVI

Manoel Correia de Andrade (apresentação: Sylvana Brandão)

Universidade Federal de Pernambuco – Editora Universitária – UFPE

• O Príncipe de Joinville na Bahia, na Ilha de Santa Helena e no Golfo da Guiné

Waldir Freitas Oliveira

Universidade Federal da Bahia – EDUFBA

• Dias e noites

Tobias Barreto (organizador: Luiz Antonio Barreto)

Universidade Federal de Sergipe – Editora UFS

• Aves de arribação

Antônio Sales

Universidade Federal do Ceará – Editora UFC

• Memórias: antes que me esqueça

José Américo de Almeida

Universidade Federal da Paraíba – Editora Universitária – UFPB

• Termos tupi na geografia de Sergipe

Armindo Guarará (organizadores: Francisco José Alves, Amâncio Cardoso e José Araújo Filho)

Universidade Federal de Sergipe – Editora UFS

• Antologia panorâmica do conto baiano – século XX

Gerana Damulakis (organizadora)

Universidade Estadual de Santa Cruz – EDITUS

• Como melhorar a escravidão

Henry Koster (tradução, prefácio e notas: Nelson Patriota – estudo introdutório:

Manuela Carneiro da Cunha)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – EDUFRN

• **Naufrágio e Prosopopéia**

Afonso Luiz Piloto e Bento Teixeira

Universidade Federal de Pernambuco – EDUFPE

• **A Ciência e os Sistemas: Questão de História e Filosofia Natural**

Pedro Américo

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Este livro foi publicado no formato 15x22cm
Miolo em papel pólen 75 g/m²
Tiragem 1000 exemplares
Impressão e acabamento: Gráfica Bureau

Braz Hermenegildo do Amaral nasceu em Salvador a 2 de fevereiro de 1861, tendo aqui falecido no dia 2 de fevereiro de 1949. Era filho de Braz Hermenegildo do Amaral e Josefa Virgínia do Amaral.

Diplomando na Faculdade de Medicina da Bahia, doutorou-se em 1886. Embora tenha atuado como profissional da medicina, e sido lente da gloriosa Faculdade de Medicina da Bahia, foi como historiador que se destacou, tornando-se conhecido em todo o Brasil. Ensinou em estabelecimentos de ensino particular, no Liceu de Artes e Ofícios, na Escola de Belas Artes, da qual foi diretor e no Ginásio da Bahia, onde lecionou História Universal e do Brasil.

Dedicou-se com muito afinco às questões de limites da Bahia com as outras províncias – depois estados-vizinhos, representando com dedicação os seus sagrados interesses.

Não sendo político militante, compôs a lançada baiana dos deputados federais na 12ª legislatura, de 1924 a 1926, na 13ª de 1927 a 1929, e na 1ª sessão da 14ª, quando a Revolução de 1930 interrompeu-lhe o mandato que se extinguiu em 1942.

Dentre suas principais obras citam-se: A Sabinada, Limites do Estado da Bahia, A ação da Bahia na obra da Independência, História da Bahia do Império à República e História da Independência da Bahia.

Devotado às tradições da Bahia, Braz do Amaral foi um pesquisador operoso e competente. Fundador do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, em 1894, foi também da Academia de Letras da Bahia, em 1917, na qual ocupou a Cadeira nº 4. Na Casa de Arlindo Fragoso revelou o alto valor histórico das Cartas de Vilhena, copiadas de manuscrito da Biblioteca Nacional, por determinação do governo Antônio Moniz, que administrava a Bahia em 1922, como edição da Imprensa Oficial do Estado.

Faleceu como presidente da Comissão Organizadora do Congresso de História da Bahia, dias antes da realização do grandioso evento, em 1949, quando se comemorava os 400 anos de fundação da Cidade do Salvador, terra onde ele nasceu e concedeu os frutos do seu talento e do seu trabalho edificador.

ISBN 85-232-0369-9



9788523 203696